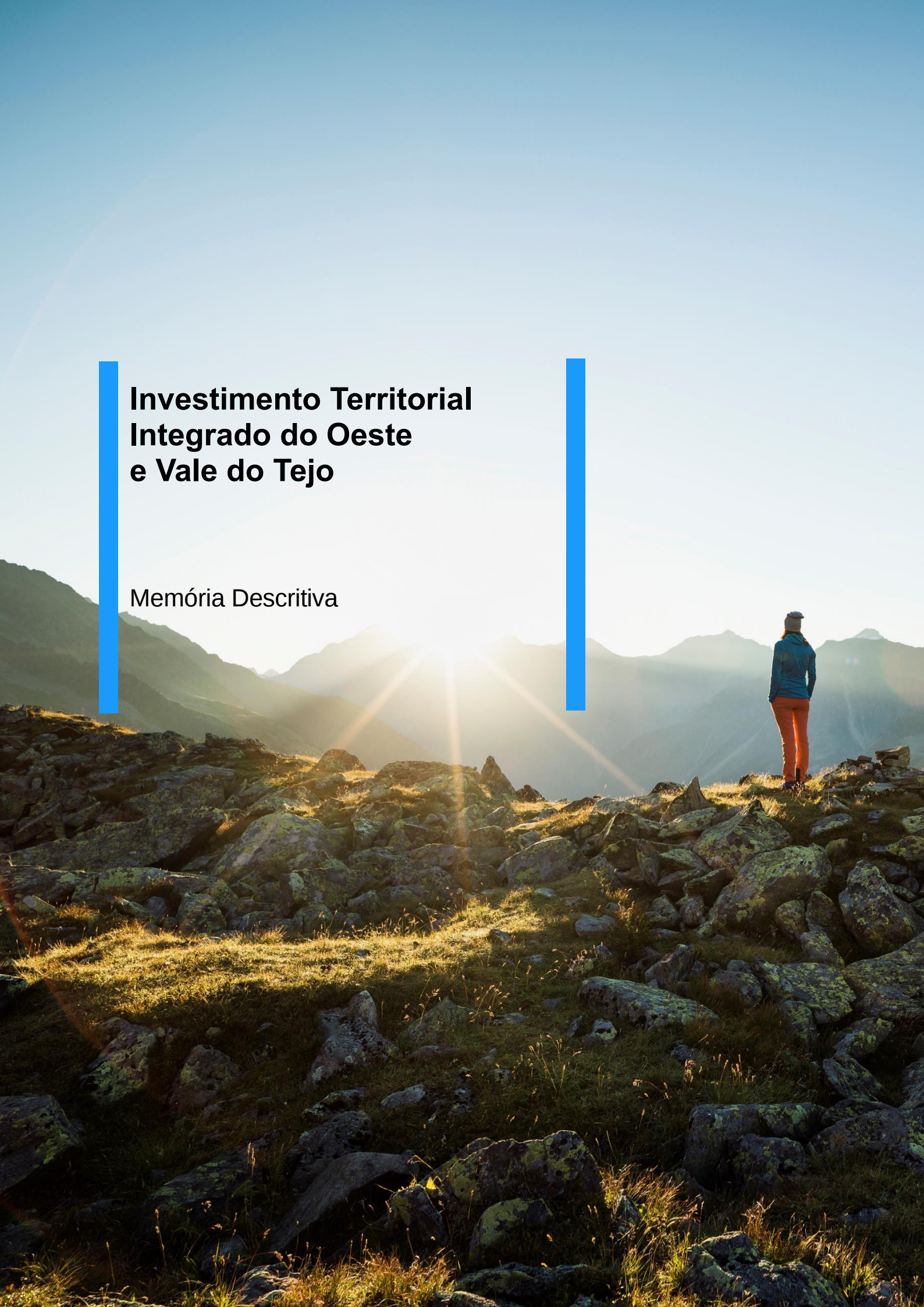


A person in a blue jacket and orange pants stands on a rocky mountain peak, looking out over a vast valley. The sun is low on the horizon, creating a strong lens flare and illuminating the scene. The foreground is filled with large, mossy rocks and patches of grass. The background shows rolling hills and mountains under a clear blue sky.

Investimento Territorial Integrado do Oeste e Vale do Tejo

Memória Descritiva

Ficha técnica

Título:

Investimento Territorial Integrado do Oeste e Vale do Tejo

Memória Descritiva

Promotor:

Comunidade Intermunicipal do Oeste, Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo

Consultoria e assistência técnica:

EY-Parthenon

Índice

NOTA INTRODUTÓRIA	5
1. A RELEVÂNCIA DA REGIÃO FUNCIONAL LEZÍRIA DO TEJO, MÉDIO TEJO E OESTE	7
1.1. O território da IIBT-OVT	8
1.2. O posicionamento demográfico e económico	9
2. UMA ESTRATÉGIA COMUM QUE RESPONDE A DESAFIOS PARTILHADOS	13
2.1. As áreas temáticas-chave das estratégias regionais	14
2.2. Os desafios comuns e partilhados.....	18
2.3. As cinco agendas estratégicas da IIBT-OVT.....	20
3. PLANO DE AÇÃO: PROGRAMAS DE INTERVENÇÃO E INICIATIVAS ESTRUTURANTES.....	25
3.1. O enquadramento geral do plano de ação	26
3.2. Os programas de intervenção e as iniciativas estruturantes.....	31
3.2.1. Programa de Intervenção 1 Reforço da competitividade e da atratividade empresarial.....	31
3.2.2. Programa de Intervenção 2 Afirmação como região de sustentabilidade ambiental	38
3.2.3. Programa de Intervenção 3 Transição para uma região digital e inteligente	44
3.2.4. Programa de Intervenção 4 Valorização do potencial turístico.....	49
3.2.5. Programa de Intervenção 5 Reforma do Estado.....	51
4. GOVERNAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO ITI-OVT	55
4.1. A experiência do promotor e dos parceiros e envolvimento e responsabilidades dos atores relevantes.....	56
4.2. Plano (modelo) de Governação.....	58
4.3. Metodologia de Acompanhamento	60
4.4. Plano de Comunicação	62
ANEXOS	63
Anexo 1. Momentos chave da construção da IIBT-OVT	64
Anexo 2. Siglas e Acrónimos.....	65
Anexo 3. Referências bibliográficas e outras fontes de informação.....	66
Anexo 4. Memorando de entendimento	67

Índice de figuras

Figura 1. O processo de construção da Intervenção Territorial Integrada da Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste.....	6
Figura 2. O território OVT: Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste	8
Figura 3. Convergência nacional nos domínios da variação do PIB e da população face à média europeia 2000-2019	10
Figura 4. Distribuição espacial das regiões por nível de rendimento e taxa de crescimento do PIB 2003-2017.....	11
Figura 5. Eixos estratégicos da Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste	14
Figura 6. Áreas temáticas incluídas na estratégia territorial integrada.....	15
Figura 7. Alguns desafios funcionais e temático/setoriais	18
Figura 8. Agendas estratégicas da IIBT da Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste	20

Índice de quadros

Quadro 1. Grandes números da região Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste	9
Quadro 2. A estratégia da Lezíria do Tejo e as agendas estratégicas da IIBT-OVT	22
Quadro 3. A estratégia do Médio Tejo e as agendas estratégicas da IIBT-OVT	23
Quadro 4. A estratégia do Oeste e as agendas estratégicas da IIBT-OVT	23
Quadro 5. Programas de intervenção e agendas estratégicas	27
Quadro 6. Programas de intervenção, iniciativas estruturantes e estimativas de investimento	28
Quadro 7. Operações incluídas na candidatura de operacionalização do ITI-OVT e Programas Regionais	29

Nota Introdutória

Reconhecendo que a área geográfica correspondente ao território das Comunidades Intermunicipais (CIM) da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e do Oeste apresenta uma identidade própria, com dinâmicas relevantes na esfera de articulação com a Região de Lisboa e Vale do Tejo e, simultaneamente, constatando a relevância, papel e condições que as **Intervenções Integradas de Base Territorial (IIBT)** criam para o desenvolvimento regional, o Governo, através dos ministros responsáveis pelas áreas da Coesão Territorial, Planeamento e Modernização do Estado e da Administração Pública e as Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e do Oeste, estabeleceram um **memorando de entendimento¹ (ver Anexo 4) visando o desenvolvimento de um acordo** que pretende alcançar os seguintes objetivos:

- a) **Desenvolver uma Estratégia Integrada** para a área geográfica correspondente ao território das Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e do Oeste;
- b) **Identificar, consensualizar e agilizar as condições de operacionalização e financiamento** de um conjunto de projetos que se revelem indispensáveis e, por isso, estruturantes para a concretização da Estratégia acima referida;
- c) **Agilizar e incentivar a criação e desenvolvimento de mecanismos de confiança e parceria**, em particular entre as entidades da administração pública central e da administração pública local, que possam vir a permitir, a médio prazo, novas soluções de organização territorial mais robustas.

Para assegurar a **realização destes objetivos o governo e as CIM assumiram** os seguintes compromissos:

- a) As Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e do Oeste, comprometem-se a **liderar o processo de criação e estruturação de uma Intervenção Integrada**, tendo por base o desenvolvimento de uma estratégia comum ao seu território;
- b) O **Governo prevê a inclusão de uma Intervenção Integrada que abranja as três NUTS III** referidas no Acordo de Parceria para o período de programação 2021-2027 dos fundos europeus.

A IIBT-OVT, de natureza funcional, assume uma **estratégia de partilha e valorização conjunta** das três NUTS III, enquanto território de confluência de características e desafios transversais, que justificam a construção de projetos e adoção soluções comuns.

Apresenta-se uma **estratégia ampla e um plano de ação restrito e não** exaustivo (Figura 1) que:

- ▶ parte de **12 áreas temáticas** que, na sua diversidade, cobrem as principais dimensões de desenvolvimento prioritário identificados nas estratégias de cada região;
- ▶ traduz-se em **5 agendas estratégicas** que refletem, desde a sua base, um conjunto de opções que unem temas que deverão ser considerados em conjunto, partindo dos temas prioritários, os desafios comuns e as áreas potencialmente mobilizáveis para propósitos de desenvolvimento partilhado;
- ▶ foca-se, em termos operacionais em **cinco programas de intervenção**, materializados em 11 iniciativas estruturantes e 34 operações.

Do processo de construção da estratégia da IIBT-OVT resulta o “Convite para apresentação do Plano de Ação para operacionalização do Instrumento Territorial Integrado Temático (Investimento Integrado de Base Territorial do Oeste e Vale do Tejo)”.

O presente documento corresponde à **Memória Descritiva integrando a candidatura do Plano de Ação do ITI-OVT** que pretende responder ao Aviso n.º MPr-ITI_TEMA-2024-1. O ITI-OVT consubstancia, assim, uma das concretizações da estratégia de base territorial (IIBT-OVT), abrangendo 8 das 34 operações previstas no Plano de Ação da IIBT-OVT.

O documento encontra-se organizado nos seguintes capítulos:

- ▶ **Capítulo 1. A relevância da região funcional Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste** que corresponde à caracterização e contextualização das três sub-regiões e do conjunto da região do Oeste e Vale do Tejo (OVT), destacando o seu posicionamento em termos económico e sociais e no processo de convergência das regiões portuguesas.
- ▶ **Capítulo 2. Uma estratégia comum que responde a desafios partilhados** que sistematiza, em doze áreas temáticas

¹ O memorando de entendimento referido resulta de um conjunto de interações entre as CIMs, os ministérios e as entidades da administração pública central envolvidos no

processo. Este memorando foi consensualizado no início de fevereiro, aguardando a sua assinatura formal.

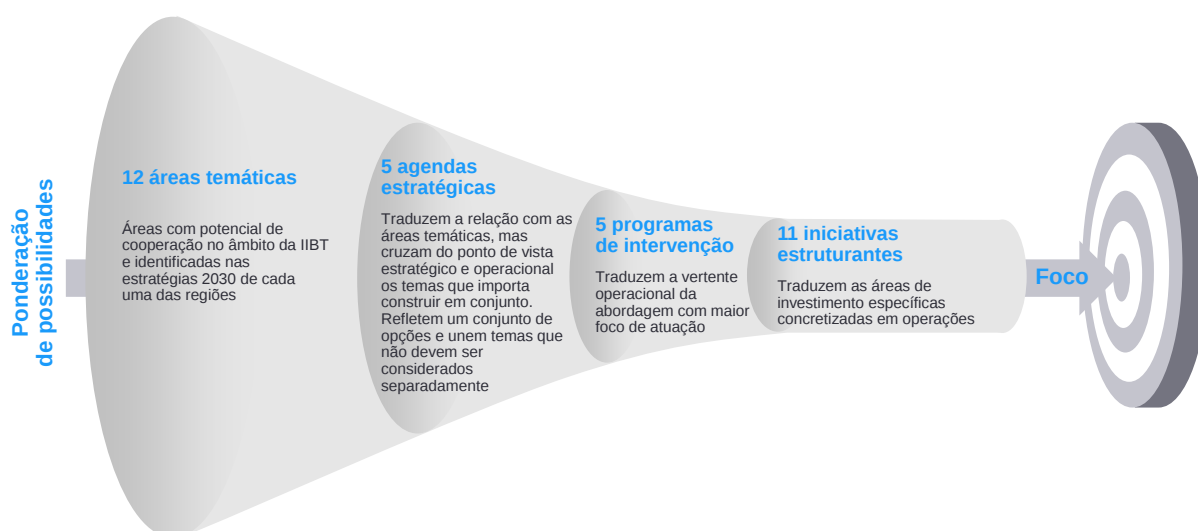
identificadas pela análise pelas estratégias 2030 das NUTS III do território IIBT-OVT, apresenta um conjunto de desafios comuns e partilhados e define cinco agendas estratégicas foco da intervenção.

- **Capítulo 3. Plano de ação** que se consubstancia na materialização das prioridades de desenvolvimento territorial, por via de programas de intervenção concretizados em iniciativas estruturantes e numa proposta de operações que integram a IIBT-OVT. Adicionalmente, são identificadas e apresentados em maior detalhe as operações que integram o Plano de Ação do ITI-OVT.

- **Capítulo 4. Governação e acompanhamento do ITI-OVT** que pretende definir o modelo de governação e de acompanhamento.

Neste processo têm sido envolvidos decisores relevantes das três sub-regiões para a construção da IIBT-OVT, que apresentaram contributos para a otimização dos programas de intervenção e das respetivas iniciativas estruturantes e operações.

Figura 1. O processo de construção da Intervenção Territorial Integrada da Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste



Fonte: Elaborado por EY-Parthenon

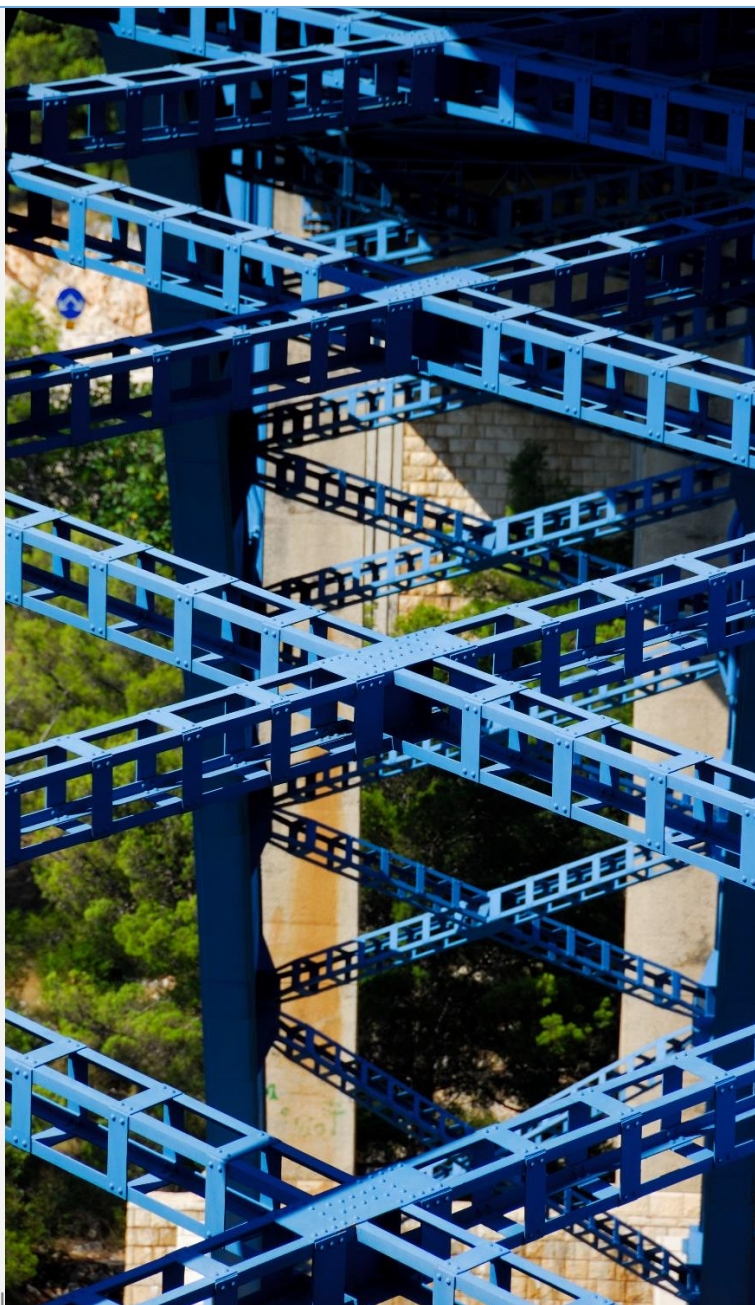
1. A relevância da região funcional Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste

O capítulo 1 apresenta a região funcional da Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste, apresentando o território e fundamentando a sua relevância através da análise de um conjunto de indicadores-chave que a caracterizam. São também abordados alguns elementos diferenciadores, que constituem a sua identidade própria e partilhada, nomeadamente naquilo que diz respeito à vocação produtiva e às relações funcionais com a AML e outras regiões de proximidade, destacando o respetivo posicionamento de charneira regional e urbano-rural.

Adicionalmente, é apresentada uma análise das dinâmicas e tendências das regiões portuguesas em termos de convergência, com destaque para o posicionamento da Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste face às restantes NUTS III nacionais e europeias.

1.1. O território da IIBT-OVT

1.2. O posicionamento demográfico e económico



1.1. O território da IIBT-OVT

O território da IIBT-OVT é formado por 3 NUTS III: a **Lezíria do Tejo**, o **Médio Tejo** e o **Oeste**, que anteriormente integravam as NUTS II Alentejo (Lezíria do Tejo) e Centro (Médio Tejo e Oeste), mas que desde janeiro de 2024 constituem a NUTS II Oeste e Vale do Tejo. Em conjunto, concentram um total de 36 concelhos, distribuídos por uma área de 9,7 mil km² (Figura 2).

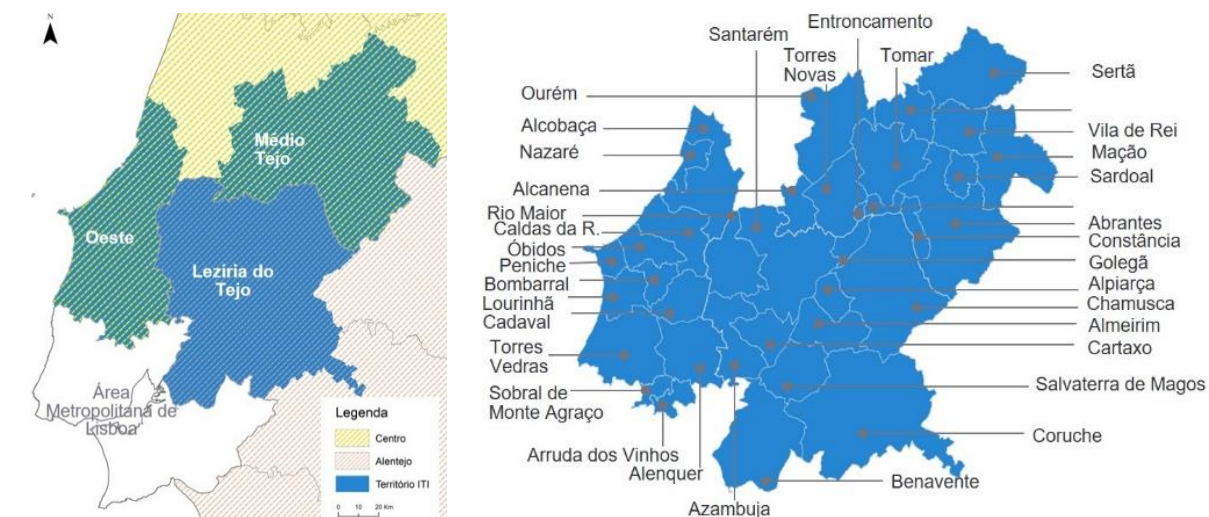
No contexto da estratégia nacional de ordenamento e desenvolvimento territorial a **Lezíria do Tejo, o Médio Tejo e o Oeste são vistos de uma forma conjunta e como espaço de dinâmicas partilhadas**.

Contudo, a região apresenta **desafios de índole particular face à sua organização administrativa**. Do ponto de vista do planeamento, estão inseridas na região Lisboa e Vale do Tejo (LVT), com um Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo específico, o PROT OVT. Não obstante

este instrumento comum, estas **sub-regiões confrontam-se com outras delimitações territoriais administrativas** – de âmbito setorial – distintas, em setores como a saúde, o turismo, a cultura, a educação, a proteção civil ou na articulação com os Programas Operacionais (PO) regionais. Esta dispersão organizacional e institucional e a geometria diversa em termos de gestão territorial, fundos, recursos e serviços, é um importante elemento a ter em consideração ao nível do desenvolvimento destes territórios e na aplicação de políticas públicas.

A área geográfica correspondente ao território da IIBT-OVT apresenta, assim, uma identidade própria, com dinâmicas relevantes na esfera de articulação com a AML, no contexto das grandes regiões capitais europeias e de valorização do seu potencial de *interface* entre a Europa e o Mundo, assim como na relação com os outros territórios de proximidade.

Figura 2. O território OVT: Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste



Fonte: Elaborado por EY-Parthenon

1.2. O posicionamento demográfico e económico

O Quadro 1 apresenta uma síntese de indicadores-chave das três sub-regiões, bem como o seu comparativo com o contexto das regiões nacionais, visando compreender a relevância e representatividade económica, empresarial e populacional da região OVT.

De facto, esta sub-região apresenta uma **dimensão relevante no contexto nacional** em termos populacionais (8,1%, 2020), na capacidade de gerar riqueza (6,6% do PIB, 2019), na criação de emprego (6,9%, 2019) ou na representatividade empresarial (7,3%, 2019), superiorizando, nestas dimensões, as NUTS II Algarve e Alentejo.

Do ponto de vista de especificidades económicas, as três regiões apresentam uma **vocação agrícola, agroalimentar, agroflorestal, logística e indústrias transformadoras diferenciadoras**.

Não obstante esta relevância da região OVT, a **maior problemática coloca-se nas trajetórias de crescimento demográfico e económico pouco**

favoráveis, destacando-se as seguintes evoluções interrelacionadas:

- ▶ uma **evolução populacional negativa (-3,09%) e inferior à média nacional (-2,63%)**, decorrente do saldo negativo do crescimento natural (-5,09%) não compensado pelo crescimento migratório (2%);
- ▶ **um dos valores mais baixos do PIB *per capita***, em termos absolutos, no contexto nacional (17.033€ por habitante em 2019, menos 673€ do que no Norte, menos 1.010€ do que no Centro e 1.986€ abaixo do PIB *per capita* verificado no Alentejo), correspondendo a 82% da média do país;
- ▶ a **menor capacidade de otimizar a utilização dos recursos humanos** disponíveis no contexto das regiões portuguesa (índice 91,9);
- ▶ entre as **regiões portuguesas com o menor índice de produtividade** com implicações na competitividade (índice 89,3).

Quadro 1. Grandes números da região Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste

Tipo de indicador	Indicador			PT	NUTS II Continente					NUTS II exceto OVT		
	Indicador	Unidade	Ano		Norte	Centro	AML	Alentejo	Algarve	Centro*	Alentejo*	OVT
PIB	PIB	%	2019	100%	29,7%	18,8%	36,0%	6,3%	4,8%	14,1%	4,3%	6,6%
	PIBpc	Índice	2019	=100	85,4	87,0	129,7	91,7	111,7	89,1	95,5	82,1
	Produtividade	Índice	2019	=100	86,7	92,2	121,5	98,8	103,0	94,0	100,7	89,3
	Taxa de utilização dos recursos humanos	Índice	2019	=100	98,5	94,4	106,5	93,0	108,6	94,9	95,1	91,9
Demografia	População	%	2020	100%	34,6%	21,6%	27,9%	6,8%	4,3%	15,9%	4,5%	8,1%
	Densidade populacional	Índice	2020	=100	150,0	70,8	852,1	19,8	78,5	64,6	15,2	75,8
	Taxa de crescimento efetivo	%	2011/20	-2,63%	-3,51%	-4,50%	1,62%	-8,16%	-3,02%	-5,21%	-9,98%	-3,09%
	Taxa de crescimento natural	%	2011/20	-2,21%	-1,78%	-5,11%	0,53%	-6,77%	-1,88%	-5,11%	-7,62%	-5,09%
	Taxa de crescimento migratório	%	2011/20	-0,43%	-1,73%	0,60%	1,10%	-1,38%	-1,14%	-0,11%	-2,36%	2,00%
	Índice de juventude	Índice	2020	59,9	58,2	48,4	70,8	47,9	67,0	46,8	46,0	52,6
	Índice de envelhecimento	Índice	2020	167,0	171,8	206,8	141,2	208,9	149,2	213,8	217,3	190,0
Empresarial	Unidades empresariais	%	2019	100%	33,7%	20,4%	29,0%	6,6%	5,9%	15,0%	4,6%	7,3%
	Pessoal ao serviço	%	2019	100%	34,9%	19,2%	31,3%	5,7%	5,1%	14,2%	3,8%	6,9%

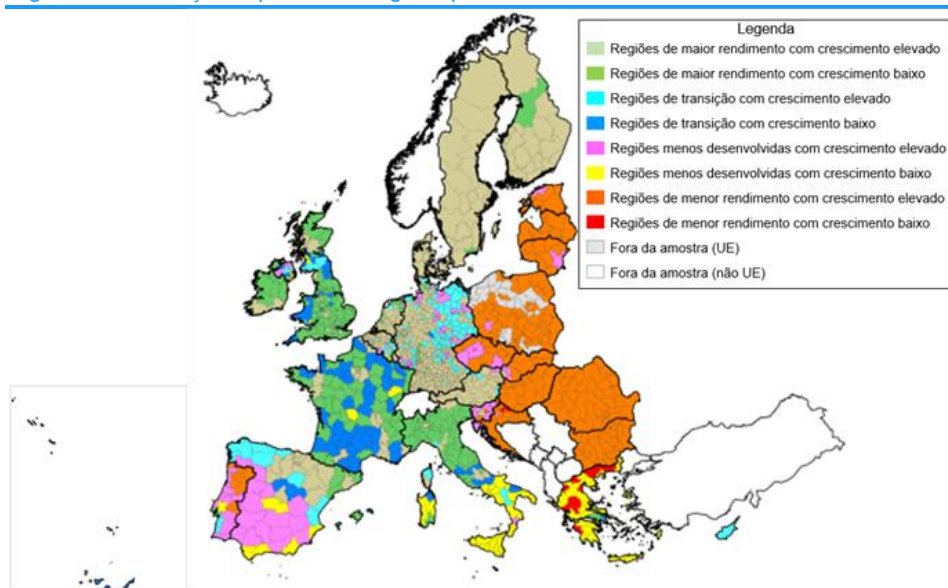
Nota: Centro*= Centro - Oeste - Médio Tejo; Alentejo * = Alentejo – Lezíria do Tejo.

Fonte: INE, Estimativas anuais da população residente; Indicadores demográficos; Estatísticas de uso e ocupação do solo; Sistema de contas integradas das empresas; Contas económicas regionais

A inversão das tendências negativas identificadas justifica a necessária valorização dos territórios, num processo que se pretende de convergência com as demais regiões e de articulação funcional com a AML, tomando partido da localização geográfica de charneira, assim como das suas características identitárias, vantagens competitivas e oportunidades.

Fonte: INE, Contas regionais

Figura 4. Distribuição espacial das regiões por nível de rendimento e taxa de crescimento do PIB | 2003-2017



Nota: As regiões com rendimentos elevados são aquelas com um PIB *per capita* médio anual durante o período 2003-2017 igual ou superior aos 90% da média da amostra. As regiões de transição são aquelas com um PIB *per capita* médio anual durante o período 2003-2017 igual ou superior aos 75% da média da amostra, mas inferiores aos 90% da média da amostra. As regiões menos desenvolvidas são aquelas com um PIB *per capita* médio anual durante o período 2003-2017 igual ou superior aos 50% da média da amostra, mas inferiores aos 75% da média da amostra. As regiões de baixo rendimento são aquelas com um PIB *per capita* médio anual no período 2003-2017 inferior aos 50% da média da amostra. As regiões de alto crescimento são aquelas que registam uma taxa de crescimento a longo prazo do PIB *per capita* entre os anos de 2003 e 2017 igual ou superior (inferior) aos 50% da média da amostra.

Fonte: "Economic Growth in European Union NUTS-3 Regions" World Bank Group (2020)

[Esta página foi intencionalmente deixada em branco]

2. Uma estratégia comum que responde a desafios partilhados

O capítulo 2 tem por objetivo enquadrar e apresentar a estratégia comum de desenvolvimento territorial da região OVT.

Para tal começa por apresentar as principais linhas das estratégias integradas de desenvolvimento regional para o período 2021-2027 de cada uma das NUTS III, identificando as áreas temáticas tidas como cruciais para o processo de desenvolvimento territorial.

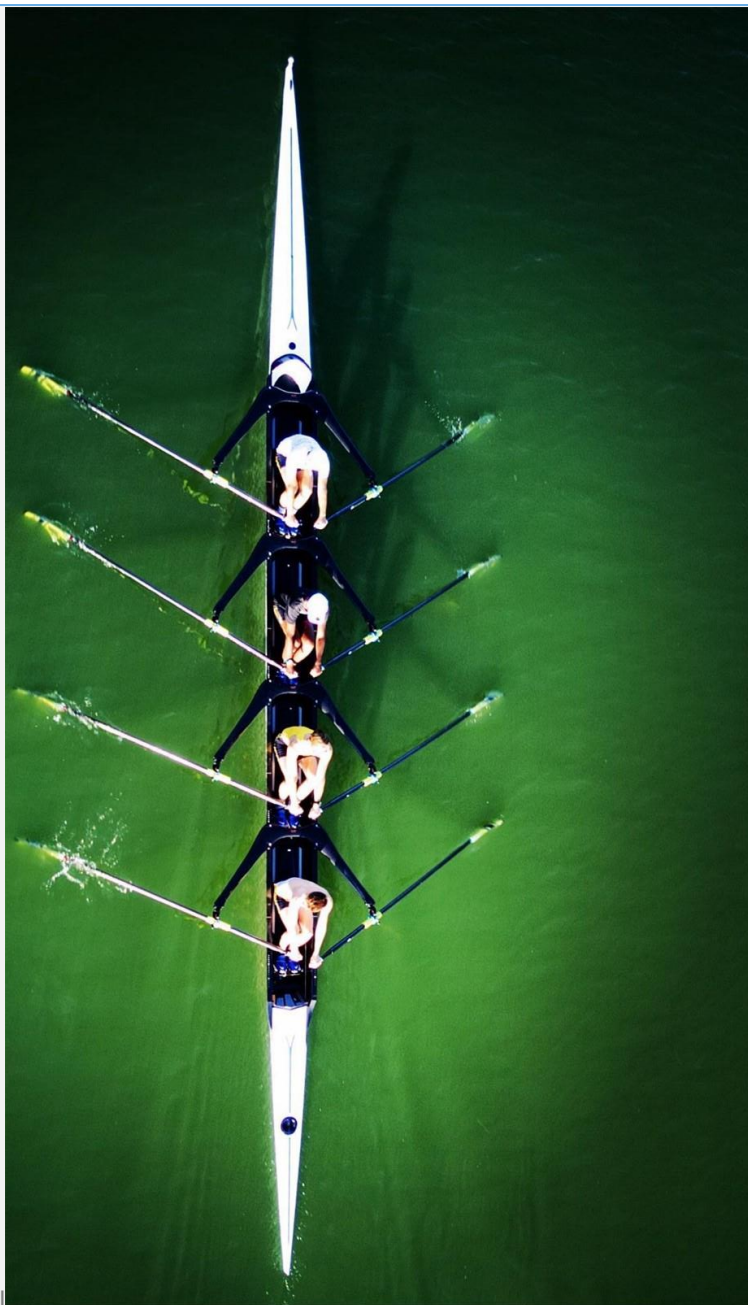
Seguidamente, sistematizam-se os desafios partilhados e comuns entre as três regiões da IIBT-OVT.

Finalmente, definem-se as agendas estratégicas, centro da atuação da IIBT-OVT, que ressaltam de dimensões de intervenção fortemente relevantes para as três regiões e que, como tal, se pretendem desenvolver em comum. Sistematiza-se, ainda, a articulação entre as agendas estratégicas e as estratégias regionais comprovando o elevado grau de aderência da IIBT-OVT e os objetivos de desenvolvimento das regiões.

[2.1. As áreas temáticas-chave das estratégias regionais](#)

[2.2. Os desafios comuns e partilhados](#)

[2.3. As cinco agendas estratégicas da IIBT-OVT](#)



2.1. As áreas temáticas-chave das estratégias regionais

A revisitação das estratégias de cada uma das NUTS

III para 2021-2027, permite identificar os desafios e ambições estratégicas individuais de cada uma das sub-regiões e, consequentemente, áreas de partida relevantes a desenvolver conjuntamente.

As orientações estratégicas da “Lezíria 2030: Estratégia integrada de desenvolvimento territorial”, Médio Tejo 2030: Estratégia integrada de desenvolvimento territorial” e da “Estratégia 2021-2027 do Oeste de Portugal”, sistematizadas na Figura 6, demonstram os **diversos pontos de contacto entre as três reflexões para o desenvolvimento territorial.**

Figura 5. Eixos estratégicos da Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste



Nota: EE – Eixo Estratégico; EEE – Eixo Estratégico Específico; EET – Eixo Estratégico Transversal; OE – Orientação Estratégica

Fonte: Lezíria 2030 | Estratégia integrada de desenvolvimento territorial para 2021-2027 (março 2021); Médio Tejo 2030 | Estratégia integrada de desenvolvimento territorial para 2021-2027 (abril 2020); Estratégia Oeste Portugal para o período 2021-2027 (E03) (maio 2020)

Esses pontos de contacto podem ser organizados em **5 dimensões chave** (D1 a D5) e **12 áreas temáticas** (T1 a T12) tidas como cruciais para o processo de desenvolvimento territorial integrado da região e que se encontram sistematizadas na Figura 6. Notando a transversalidade e abrangência temática, identificaram-se também um conjunto de questões que, não ocupando uma dimensão temática, atuam de forma concertada com as 12 áreas:

- ▶ a sustentabilidade ambiental e a Agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- ▶ a reorganização administrativa, relacionada com a governação e o ordenamento territorial;
- ▶ a valorização da “água” - do Tejo à orla costeira - e dos recursos endógenos da região;
- ▶ a articulação funcional e territorial com a AML;
- ▶ a promoção da inteligência territorial e a criação de uma *smart region*.

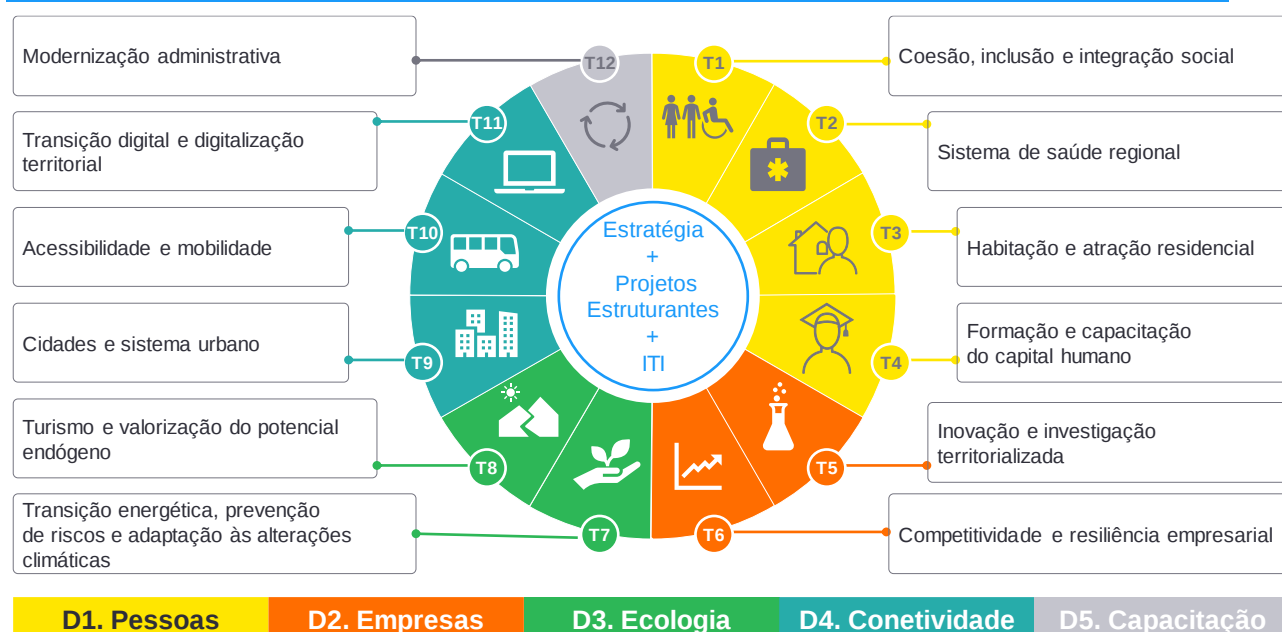
As **12 áreas temáticas afiguram-se como prioridades de desenvolvimento territorial**, podendo ser concretizadas em diferentes escalas, no

contexto do ITI ou noutros instrumentos de política pública ou de promoção do desenvolvimento territorial. Contudo, considera-se que um conjunto relevante dos temas deva ser concretizado à escala de cooperação entre as três regiões, com recurso a uma combinação ótima de instrumentos de operacionalização e financiamento, com enfoque nas iniciativas mais inovadoras e transformadoras, do ponto de vista competitivo, da coesão e do ambiente.

De realçar que existem áreas mais delimitadas em termos de racional de intervenção, mas igualmente relevantes, que podem ser ponderadas numa geometria variável (pelo menos duas regiões sinalizam como área prioritária) ou numa lógica de intervenções locais de relevância regional.

Nas doze áreas temáticas confluem necessidades e desafios das três sub-regiões, que na lógica de uma abordagem territorial integrada beneficiarão de uma operacionalização conjunta. Para cada uma das áreas temáticas identificam-se os principais pretensões que as estratégias individuais das sub-regiões assinalam.

Figura 6. Áreas temáticas incluídas na estratégia territorial integrada



Fonte: EY-Parthenon

D1. Pessoas

T1. Coesão, inclusão e integração social

- ▶ **Lezíria do Tejo:** apoio ao empreendedorismo e inovação social, desenvolvimento das respostas para a terceira idade, bem como dos equipamentos de apoio social.
- ▶ **Médio Tejo:** afirmação das competências regionais relacionadas com a economia solidária e social, valorizando as respostas sociais e o seu potencial gerador de emprego.
- ▶ **Oeste:** valorização da rede social, promoção da inclusão ativa pelo reforço do acesso equitativo a serviços de qualidade, desenvolvimento de iniciativas de inovação e empreendedorismo social, consolidação das respostas sociais e de proximidade e promoção do envelhecimento ativo e saudável.

T2. Sistema de saúde regional

- ▶ **Lezíria do Tejo:** consolidação da rede de equipamentos sociais e promoção do acesso equitativo, digitalização do setor da saúde e desenvolvimento de competências por via da formação e modernização do setor.
- ▶ **Médio Tejo:** desenvolvimento do sistema de saúde regional, nomeadamente por via da melhoria das condições do Centro Hospitalar do Médio Tejo e da intervenção nas áreas da saúde mental e dos cuidados continuados.
- ▶ **Oeste:** modernização e qualificação do sistema de saúde e reforço da capacidade de resposta de

proximidade, criação do novo centro hospitalar do Oeste, integração de soluções tecnológicas e apoio à inovação no setor da saúde.

T3. Habitação e atração residencial

- ▶ **Lezíria do Tejo:** promoção de uma oferta habitacional diversificada e acessível, reabilitação e/ou construção do parque habitacional público e dinamização da cooperação intrarregional para a resolução das necessidades de habitação urgentes.
- ▶ **Médio Tejo:** desenvolvimento de políticas de habitação diferenciadoras baseadas num conceito de *smart human cities* enquanto elemento diferenciador da região e desenvolvimento de estratégias de atratividade competitivas, baseadas no modelo residencial no âmbito do lazer, cultura, entretenimento, educação, saúde, entre outros.
- ▶ **Oeste:** promoção do acesso universal ao mercado habitacional por via de uma política integrada de acesso à habitação e de regeneração física do parque habitacional público existente.

T4. Formação e capacitação do capital humano

- ▶ **Lezíria do Tejo:** desenvolvimento das ferramentas e promoção da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, modernização da rede de equipamentos escolares, dinamização de projetos educativos de excelência, adequação da oferta educativa às necessidades do território e do tecido empresarial e promoção das competências digitais com vista ao incremento da inclusão geracional.
- ▶ **Médio Tejo:** reforço da rede instituições de ensino regionais e desenvolvimento da articulação entre

atores relevantes, nomeadamente do tecido empresarial e instituições de ensino, onde se destaca o Instituto Politécnico de Tomar (IPT), como meio de captação de jovens, assim como de formação e capacitação do capital humano.

- ▶ **Oeste:** promoção de um sistema de qualificações e formação adaptado às necessidades da população e das instituições da região, digitalização do ensino, promoção do sucesso escolar, qualificação da rede escolar, aposta na formação e aprendizagem ao longo da vida e consolidação da Academia do Oeste.

D2. Empresas

T5. Inovação e investigação territorializada

- ▶ **Lezíria do Tejo:** promoção de projetos de inovação, modernização e empreendedorismo associados ao setor agroalimentar, catalisação da integração e produção de novas tecnologias no tecido empresarial e disseminação da cultura de inovação, investigação e partilha de conhecimento e tecnologias.
- ▶ **Médio Tejo:** desenvolvimento de um ecossistema empresarial alicerçado na inovação e investigação e promoção de atividades tecnológicas e inovadoras e apoio ao empreendedorismo local e atração de empresas tecnológicas. Enfoque na promoção da tríade IPT-NERSANT-TagusValley, enquanto parceiros relevantes na dinamização da inovação, aliada ao ensino e ao contacto com as empresas.
- ▶ **Oeste:** promoção dos incentivos à qualificação e inovação e desenvolvimento da rede de Investigação e Desenvolvimento (I&D) e inovação do Oeste quer no domínio das infraestruturas físicas quer no domínio dos projetos, transferência de conhecimento e plataformas colaborativas.

T6. Competitividade e resiliência empresarial

- ▶ **Lezíria do Tejo:** consolidação da rede de suporte do setor agrícola por via da qualificação e otimização de infraestruturas e do sistema de logística, consolidação do posicionamento da região nos setores agroindustrial e florestal, promoção da cooperação empresarial, desenvolvimento das zonas de acolhimento empresarial e das condições para a atividade industrial.
- ▶ **Médio Tejo:** promoção da captação de empresas e investimentos e consequente criação de postos de trabalho, valorização do papel da Porta Norte e das zonas industriais e parques empresariais da região, articulação dos segmentos económicos com a valorização do território tais como a agricultura e o agroflorestal.
- ▶ **Oeste:** desenvolvimento do ecossistema de apoio ao desenvolvimento e crescimento empresarial,

nomeadamente por via da consolidação da rede “espaços empresa”, qualificação das áreas de acolhimento empresarial e da implementação de programa e projetos diversos de promoção do empreendedorismo, da economia colaborativa e do espírito empresarial.

D3. Ecologia

T7. Transição energética, prevenção de riscos e adaptação às alterações climáticas

- ▶ **Lezíria do Tejo:** estabelecimento de infraestruturas e serviços de prevenção, gestão e monitorização de riscos, promoção de ações de sensibilização, promoção de ações de proteção de ecossistemas e biodiversidade, bem como de sensibilização energético-ambiental, consolidação da estratégia regional para os rios, aprofundamento da gestão eficiente da água e do ciclo urbano da água e desenvolvimento da utilização de energias renováveis.
- ▶ **Médio Tejo:** desenvolver os processos de transição para uma economia de baixo carbono, nomeadamente do hidrogénio, assegurando mecanismos de transição justa e desenvolvimento das práticas sustentáveis, nomeadamente no âmbito da economia circular, aproveitamento de resíduos e eficiência energética.
- ▶ **Oeste:** implementação das medidas do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Oeste, reforço das iniciativas de resiliência urbana, controlo da vulnerabilidade do litoral, reforço do investimento em energias renováveis e no sistema de apoios para a melhoria da eficiência energética, gestão eficiente do ciclo urbano da água, incentivos à eficiência hídrica e incentivos à transição para uma economia circular e para a bioeconomia.

T8. Turismo e valorização do potencial endógeno

- ▶ **Lezíria do Tejo:** qualificação de elementos patrimoniais, estabilização das condições de visitação da região, valorização do rio Tejo, reforço da digitalização do setor e da oferta formativa, consolidação da identidade ribatejana e dos seus elementos emblemáticos, bem como afirmação do processo de *marketing* territorial.
- ▶ **Médio Tejo:** valorização do património natural, nomeadamente da larga mancha florestal da região e dos espaços naturais e náuticos, por via da melhoria das condições de suporte à prática desportiva, ao turismo e à valorização das aldeias históricas, valorização do património histórico edificado, ferroviário e religioso e das referências museológicas e dos centros de Ciência Viva.
- ▶ **Oeste:** criação de estrutura de gestão da Marca

Oeste, dinamização dos espaços públicos para suporte aos residentes e não residentes, valorização do termalismo e integração das estâncias termais da região no Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos (PROVERE) das Termas do Centro, criação de apoios para a dinamização cultural da região, reforço da intervenção pública no âmbito da proteção e preservação do património, promoção do *marketing* regional e da marca “Oeste Portugal” e participação em projetos nacionais e internacionais de especialização inteligente.

D4. Conetividade

T9. Cidades e sistema urbano

- ▶ **Lezíria do Tejo:** valorização do património edificado, promoção de ações de qualificação e reconversão de bairros e áreas críticas, dinamização dos espaços comunitários, valorização dos espaços verdes em meio urbano e promoção de parcerias para a reabilitação e regeneração urbana.
- ▶ **Médio Tejo:** aprofundamento dos mecanismos de articulação interna, nomeadamente com atenção à competitividade urbana e às especificidades rurais e potencialização da revitalização, reabilitação e regeneração urbana quer das cidades quer dos territórios rurais.
- ▶ **Oeste:** reforço dos apoios à qualificação e modernização dos serviços e infraestruturas urbanas de interesse geral, dotação tecnológica dos espaços públicos e serviços de interesse geral, reforço das intervenções de reabilitação de edificado e espaço público, bem como na valorização dos aglomerados urbanos e revitalização do comércio e serviços de proximidade.

T10. Acessibilidade e mobilidade

- ▶ **Lezíria do Tejo:** aprofundamento da articulação funcional com as regiões e territórios próximos, desenvolvimento das acessibilidades municipais, intermunicipais e regionais, desenvolvimento de uma rede de ciclovias e vias cicláveis e pedonais e promoção de soluções de mobilidade verde e sustentável, promoção do acesso digital aos transportes e de uma rede de transportes públicos movidos a energias limpas e instalação de infraestruturas de carregamento de veículos elétricos.
- ▶ **Médio Tejo:** qualificação de acessibilidades estratégicas do ponto de vista rodoviário e ferroviário, desenvolvimento das ligações às infraestruturas âncora – tais como a Porta Norte e demais pontos do eixo empresarial – e respetivos *missing links* e incremento dos modos de mobilidade suave.
- ▶ **Oeste:** concretização de um sistema de mobilidade

e transportes públicos multimodal, sustentável e tendencialmente gratuito, revisão e implementação das ações do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), reforço e requalificação da rede ferroviária e rodoviária.

T11. Transição digital e digitalização territorial

- ▶ **Lezíria do Tejo:** aprofundamento da capacitação da região para soluções inteligentes para a definição de políticas públicas e da experiência dos cidadãos na fruição do território através das soluções inteligentes e digitais.
- ▶ **Médio Tejo:** construção de condições irreprensíveis de conetividade digital, enquanto base do processo de transição digital e otimização dos instrumentos de gestão territorial e aceleração da ciberinclusão.
- ▶ **Oeste:** afirmação da Oeste *Smart Region* nos domínios da infraestruturação, gestão inteligente de dados para a definição de políticas públicas, reforço da rede de infraestruturas tecnológicas e constituição do centro de inteligência territorial do Oeste.

D5. Capacitação

T12. Modernização administrativa

- ▶ **Lezíria do Tejo:** promoção da eficiência das administrações e dos serviços públicos, desenvolvimento de soluções tecnológicas de serviço ao cidadão e capacitação das instituições relevantes para a coesão territorial.
- ▶ **Médio Tejo:** aprofundamento da digitalização dos serviços públicos, procurando uma governação territorial inteligente e eficiência coletiva.
- ▶ **Oeste:** apoio à transformação digital e desmaterialização da administração pública e apoio à disponibilização de serviços digitais aos cidadãos.

São estes os principais temas de desenvolvimento integrado de base territorial que se consideram numa primeira fase para a identificação de denominadores comuns entre as regiões.

2.2. Os desafios comuns e partilhados

As tendências identificadas anteriormente demonstram algumas **trajetórias semelhantes, que justificam projetos e soluções conjuntas** que fundamentam a pertinência de uma abordagem integrada deste território

No âmbito do período de programação de fundos europeus da política de coesão 2021-2027, as abordagens territoriais integradas assumem-se como instrumentos de desenvolvimento territorial por excelência. Os investimentos territoriais integrados multiplicam a sua relevância na medida em que implicam uma nova abordagem ao território, suportada na análise das necessidades de desenvolvimento e potencialidades comuns e num envolvimento das

diversas estruturas locais e regionais, numa lógica de construção conjunta e em parceria. No sentido de **partilha dos desafios conjuntos, ocorrem relevantes ganhos de escala e de dimensão, além do incremento da capacidade de operacionalizar os investimentos no território.**

São vários os desafios partilhados (Figura 7), de natureza funcional e temático/setorial, perspetivados para as regiões da Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste e que se encontram expressas nas estratégias 2030 que desenvolveram para as respetivas NUTS III que importa sistematizar e compreender.

Figura 7. Alguns desafios funcionais e temático/setoriais

Alguns desafios funcionais	Alguns desafios temático/setoriais	
Articulação funcional e territorial com a AML e territórios da envolvente enquanto território de charneira	Associação entre o sistema tecnológico e científico ao território e ao tecido empresarial	Transição para uma economia de baixo carbono e resposta aos desafios ambientais
Inversão do processo de divergência negativa no crescimento económico face à Europa	Qualificação e investimentos nos sistemas regionais de saúde	Mobilidade verde e suave e consolidação da oferta de transportes públicos eficientes e ecológicos
Alavancagem dos pontos de atração turística e aprofundamento do arco patrimonial de Lisboa	Alavancagem dos fatores de atratividade residencial e empresarial/investimento	Transição digital, promoção da inteligência territorial e modernização administrativa
Reorganização administrativa e coerência dos instrumentos de gestão territorial e setorial	Formação e a capacitação do capital humano e desenvolvimento da rede regional de ensino	Valorização do Tejo, Oceano Atlântico e dos recursos endógenos da região
Consolidação da rede de cidades e articulações urbano-rurais ou rurais-urbanas		

Fonte: Elaborado por EY-Parthenon

Um primeiro desafio decorre da localização geográfica deste território. Assume-se como uma **região de charneira e com oportunidades particulares de desenvolvimento da articulação funcional com a Área Metropolitana de Lisboa (AML)**. De facto, as três sub-regiões beneficiam de um conjunto de recursos que as coloca na rota da articulação funcional com a AML, seja por via da proximidade geográfica, das ligações rodo e ferroviárias, dos seus eixos empresariais, ou por via dos movimentos pendulares diários. Enquanto territórios polarizados pela região de Lisboa e com relação funcional com a AML, enfrentam desafios de posicionamento e de atração de atividades, de população (residente, turistas, visitantes e trabalhadores) que importa potenciar.

Também pela proximidade a este estruturante polo económico e populacional, o território desta IIBT pode **desempenhar um papel de motor do**

desenvolvimento regional, assumindo-se como verdadeira área de expansão e difusão das dinâmicas metropolitanas geradoras de externalidades positivas para os restantes territórios.

A **articulação com as regiões de proximidade**, de menor densidade económica e populacional, são também um elemento a ter presente nas questões de articulação territorial. Este território encontra particularidades nas dinâmicas urbano-rurais, onde a afirmação das especificidades territoriais também pressupõe a relação funcional entre estas tipologias de territórios.

Na **área da saúde as necessidades são semelhantes nas três regiões**, nomeadamente ao nível dos sistemas regionais de saúde para os quais urgem intervenções de qualificação e investimentos, nomeadamente na resposta especializada nas áreas da saúde mental, dos

cuidados primários, paliativos ou continuados.

A habitação comunga carências ao nível do parque público de habitação que as sub-regiões encaram com particular prioridade, assim como a **alavancagem dos fatores de atratividade residencial e um dos possíveis argumentos de atração e retenção de população**. No mesmo contexto, estão as infraestruturas e projetos do setor social, onde os equipamentos destinados ao apoio à terceira idade gozam de especial transversalidade.

A **formação e a capacitação do capital humano** levam as sub-regiões a priorizar os equipamentos escolares, mas também as ligações do tecido empresarial, instituições de ensino e a integração de pessoal qualificado. Em todas as sub-regiões existem instituições de ensino superior, para as quais se vislumbram maiores articulações com as necessidades do território bem como a aprendizagem ao longo da vida e a reconversão profissional.

A **inovação e a investigação assumem prioridade na medida da associação entre o sistema tecnológico e científico ao território e ao tecido empresarial**, alavancando, em cada uma das sub-regiões os seus setores distintivos. No mesmo sentido coloca-se, neste contexto, a tónica dos desafios de aprofundamento do perfil competitivo do setor empresarial regional, dotando o território de infraestruturas adequadas, promovendo a cooperação empresarial e a adaptação a tendências de futuro (economia circular, sustentabilidade, digitalização, entre outras).

A complexidade do tema da transição climática resulta numa diversidade de ações e prioridades, no entanto identificam-se diversos pontos em comum nomeadamente naquilo que respeita à **transição para uma economia de baixo carbono** – seja por via das energias renováveis ou do hidrogénio – e também preocupações acrescidas para com a prevenção e gestão de riscos, sejam eles de índole florestal, ribeirinho ou costeiro.

As sub-regiões têm **particulares pontos de atração turística**, relacionados com a sua identidade própria e que oscilam desde as atividades náuticas, ao património cultural ou religioso e natural. Esta é uma dimensão que goza de particular benefício por via da articulação funcional com a AML, numa lógica de **aprofundamento do arco patrimonial de Lisboa, entre Oeste, Fátima, Santarém, Lisboa e Sintra**.

O **aprofundamento das relações urbanas ganha expressão por via da regeneração urbana e da dotação dos centros urbanos com equipamentos e infraestruturas** proporcionadoras de qualidade de vida. Além das relações inter-regionais dos diversos centros urbanos, nota também para a consolidação das relações intrarregionais nas dinâmicas rural-urbano que coexistem nas três sub-regiões.

Também a **mobilidade encontra desafios do ponto de vista interno de cada sub-região e do ponto de vista externo**, considerando a articulação entre territórios e regiões. Neste contexto são de assinalar a importância de promover a **mobilidade verde e suave, nomeadamente no contexto urbano e das deslocações curtas**, assim como a **consolidação da oferta de transportes públicos eficientes e ecológicos**. Enquanto regiões com diferentes setores empresariais ativos, beneficiam igualmente das **ligações rodoviárias, cujos investimentos constituem prioridades para as sub-regiões** na medida em que permitem incrementar o escoamento e colocação de mercadorias e serviços noutros mercados e aproximam os territórios de outras regiões, no domínio empresarial, mas também na deslocação de residentes e visitantes. Também o **desenvolvimento ferroviário** é uma prioridade para estas regiões e devidamente alinhadas com as intenções de investimento nesta tipologia de transporte a nível nacional e europeu.

Num contexto iminente de **transição digital, também esta dimensão é transversal**, nomeadamente naquilo que respeita à utilização da tecnologia e da inteligência territorial para aprofundar os processos de tomada de decisão das políticas regionais e locais, assim como proporcionar experiências cada vez mais interativas aos cidadãos.

A **modernização administrativa é uma temática transversal e comum a toda a administração pública**, porquanto urge a introdução de mecanismos cada vez mais eficientes e responsivos perante as necessidades dos cidadãos no acesso aos serviços públicos. Neste contexto a digitalização dos serviços públicos assume particular prioridade.

Os **desafios ambientais e da economia verde e sustentável**, surgem também como reptos no desenvolvimento de médio e longo prazo destes territórios.

2.3. As cinco agendas estratégicas da IIBT-OVT

A IIBT-OVT tem implícito um conjunto de objetivos que se relacionam com as pretensões desta intervenção e do impacto que se pretende que tenha em termos de desenvolvimento territorial, destacando-se os seguintes:

- ▶ Assumir-se como uma **ITI mais funcional do que temática**, atuando de forma concertada e estruturada, sobre os desafios partilhados e nas temáticas onde a escala é relevante e onde a cooperação é condição de sucesso.
- ▶ Promover a **convergência do crescimento económico** em regiões em divergência negativa.
- ▶ Promover uma **estratégia de desenvolvimento solidária e colaborante**, assente em mecanismos geradores de confiança e num modelo de governação ágil.
- ▶ Potenciar o **posicionamento enquanto região de charneira territorial**, que permita a difusão dos processos de desenvolvimento a partir do principal polo económico e populacional do país, a AML, promovendo a **articulação funcional e sinergias win-win** entre as regiões da AML, Centro e Alentejo.
- ▶ Apostar em **projetos transformadores e com impacto** e **garantir a continuidade de investimentos** “descontinuados” ou “parcelados” por questões administrativas, institucionais ou de gestão de fundos.

- ▶ Assumir a região OVT como o **motor de uma nova coroa de desenvolvimento metropolitano, mais sustentável, mais equilibrado e inclusivo**, apostando nas complementaridades (empresarial, ensino, residencial, mobilidade, ...) e afirmando-se pela diferenciação em áreas de especialização (agroindústria, logística, social, saúde, ...).

Nestes termos, a IIBT-OVT assenta em **5 agendas estratégicas**, elencadas na Figura 8 que cruzam, do ponto de vista estratégico, os temas que importa responder em conjunto e unem áreas que não devem ser consideradas separadamente. Estas agendas estratégicas têm subjacente os desafios territoriais e as ambições de desenvolvimento integrado das regiões da Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste para o horizonte 2021-2027 e, por outro lado, um conjunto de subáreas de atuação estruturantes para o desenvolvimento partilhado.

As agendas estratégicas articulam diferentes áreas temáticas, numa lógica multi-relacional, considerando-se que a prossecução dos compromissos assumidos em cada agenda só será concretizável pelo diálogo de diferentes subáreas de atuação. As agendas estratégicas têm implícitos os **princípios estratégicos de promoção da competitividade, sustentabilidade, capacitação e atratividade** e são apresentadas sinteticamente de seguida.

Figura 8. Agendas estratégicas da IIBT da Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste



Fonte: Elaborado por EY-Parthenon

Agenda 1. Uma região inovadora e competitiva

Visa **assegurar as condições de competitividade empresarial e do desenvolvimento da base científica e tecnológica** com uma estratégia sustentada na inovação e no conhecimento. Assenta no objetivo do alargamento da base económica e territorial através:

- ▶ da promoção da internacionalização do tecido empresarial e do investimento (atração de novas empresas e apoio às empresas locais);
- ▶ da aposta em setores estratégicos assim definidos pela especialização produtiva atual (p.e., agroalimentar, floresta, logística e indústria transformadora);
- ▶ da diversificação, com atenção às oportunidades emergentes que se configuraram na última década ou resultantes da COVID-19 (p.e., IT) e em articulação com a Estratégias Regionais de Especialização Inteligente (em particular a necessidade de articulação com três estratégias diferentes, Alentejo, Centro e Lisboa).

Esta agenda engloba ainda, a promoção da competitividade dos territórios de baixa densidade e das economias rurais para além do desenvolvimento agrícola e florestal competitivo e sustentável.

Agenda 2. Uma região de excelência ambiental e patrimonial

A **excelência ambiental e patrimonial como compromisso da região e eixo de diferenciação no desenvolvimento do território**. Inclui a valorização do património natural, dos valores ambientais e paisagísticos e do património histórico-cultural presentes nesta região e a prevenção e gestão de riscos e os desafios da adaptação às alterações climáticas. Entre as linhas de atuação desta agenda estão:

- ▶ a descarbonização;
- ▶ a transição energética limpa e equitativa;
- ▶ os investimentos verdes e azuis;
- ▶ a mobilidade sustentável, universal e tendencialmente gratuita;
- ▶ a afirmação enquanto região hidrogénio;
- ▶ o Tejo na ótica da valorização ambiental;
- ▶ a bioeconomia e a economia circular;
- ▶ a sustentabilidade do setor agroalimentar e a valorização da floresta e dos recursos florestais;
- ▶ a intervenção em património.

Agenda 3. Uma região digital e de inteligência territorial

Engloba o conjunto de **ações que visam a transição e a transformação digital da região e a conectividade associada às redes**, pressupondo:

- ▶ a digitalização territorial ou horizontal, incluindo conceitos de *smart cities/regions*, de inteligência territorial e de sensorização do território;
- ▶ a digitalização das instituições, nomeadamente das empresas, das entidades públicas, das escolas e da proteção civil;
- ▶ a digitalização setorial, com destaque para a cultura e turismo e os transportes e mobilidade;
- ▶ a modernização administrativa.

Nesta agenda está necessariamente incluído o investimento em infraestruturas tecnológicas, a dinamização de redes digitais e a promoção de um ecossistema atrativo para empresas tecnológicas.

Agenda 4. Uma região de talento e capacitada

O **foco da agenda estratégica 4 é o capital humano, a qualidade do ensino e a capacitação das instituições e territorial**. Implícita está a adequação às necessidades de competências e perfis profissionais da região e dos setores “promissores” (de especialização, diversificação ou atividades emergentes) e o investimento numa geração de recursos humanos com capacidade de se adaptar e reconverter em responder às transformações ou melhorias incrementais que se sucedem nas atividades que se desenvolvem no território e, tornar-se atrativo por essa capacidade de adequação. Também pretende englobar as diligências relacionadas com a reorganização administrativa num território com complexidades relacionadas com o tema do ordenamento, fundos e que também se prepara para o processo de descentralização de competências. Estão aqui implícitas iniciativas como:

- ▶ a Academia da região;
- ▶ a educação e inclusão digital;
- ▶ a requalificação e a formação profissional;
- ▶ o investimento em infraestruturas e equipamentos de ensino;
- ▶ o apoio na transformação do tecido empresarial;
- ▶ a capacitação no processo de transformação digital.

Agenda 5. Uma região coesa e conectada

Esta agenda considera **dimensões de suporte e que se assumem como as bases da coesão social e territorial e promovem a conexão física e funcional e governativa do território**. Engloba os investimentos de base que permitirão alavancar as dinâmicas de proximidade à Área Metropolitana de Lisboa do ponto de vista da atratividade residencial e empresarial e potenciar sinergias e ligações entre as três regiões e com regiões de proximidade. Aqui estão, por isso, considerados os projetos relativos a:

- ▶ investimentos em infraestruturas rodoviárias e ferroviárias;
- ▶ equipamentos de saúde (hospitais) e sociais (infância e terceira);
- ▶ promoção de recursos endógenos comuns (projeto Tejo);

- ▶ habitação;
- ▶ desenvolvimento urbano e regeneração urbana;
- ▶ conceção e dinamização de processos colaborativos;
- ▶ governação.

As agendas sistematizadas reúnem e cruzam diversos domínios de ação que pressupõem um envolvimento conjunto das três sub-regiões. A sua operacionalização não se esgota na relação tripartida, mas beneficia das sinergias conjuntas e implica pelo menos uma relação bipartida, que cruze com as estratégias individuais das sub-regiões. Importa, por isso, dar nota da consistência das agendas operacionais e dos eixos/objetivos estratégicos das estratégias individuais das três sub-regiões para o horizonte 2030 (Quadro 2 a Quadro 4).

Quadro 2. A estratégia da Lezíria do Tejo e as agendas estratégicas da IIBT-OVT

Eixos temáticos Lezíria do Tejo 2030	Agendas estratégicas ITI	Agenda 1. Uma região inovadora e competitiva;	Agenda 2. Uma região de excelência ambiental e patrimonial;	Agenda 3. Uma região digital e de inteligência territorial;	Agenda 4. Uma região de talento e capacitada;	Agenda 5. Uma região coesa e conectada.
EEE1. Requalificação territorial e coesão social						●
EEE2. Desenvolvimento Competitivo e atratividade empresarial	●				●	
EEE3. Reforço das relações funcionais e de mobilidade						●
EEE4. Sustentabilidade ambiental e valorização dos recursos		●				
EET5. Governação estratégica e transição digital				●		

Quadro 3. A estratégia do Médio Tejo e as agendas estratégicas da IIBT-OVT

Objetivos estratégicos Médio Tejo 2030	Agendas estratégicas ITI	Agenda 1. Uma região inovadora e competitiva;	Agenda 2. Uma região de excelência ambiental e patrimonial;	Agenda 3. Uma região digital e de inteligência territorial;	Agenda 4. Uma região de talento e capacitada;	Agenda 5. Uma região coesa e conectada.
OE1. Renovação do modelo competitivo regional: internacionalização, investimento e inovação		●	●			
OE2. Qualidade de vida pela promoção da coesão distinta: atratividade populacional, inclusão e inovação social				●	●	●
OE3. Qualidade dos recursos por valorização económica e sustentável: ambiente, turismo e produtos endógenos			●			●
OE4. Resiliência do território e das suas articulações: afirmação funcional e equilibrada		●			●	
OE5. Qualidade de acesso pela consolidação de redes: conectividade, acessibilidade e mobilidade			●			●
OE6. Governação eficiente e integrada: adaptação estrutural, transição digital				●		

Quadro 4. A estratégia do Oeste e as agendas estratégicas da IIBT-OVT

Eixos estratégicos Oeste 2030	Agendas temáticas ITI	Agenda 1. Uma região inovadora e competitiva;	Agenda 2. Uma região de excelência ambiental e patrimonial;	Agenda 3. Uma região digital e de inteligência territorial;	Agenda 4. Uma região de talento e capacitada;	Agenda 5. Uma região coesa e conectada.
EE1. Uma Região Oeste mais competitiva e especializada, aberta à inovação, investigação e tecnologia		●		●		
EE2. Uma Região Oeste mais resiliente e hipocarbónica, capaz de gerir de forma eficiente os seus recursos			●			
EE3. Uma Região Oeste mais conectada, com um modelo de mobilidade sustentável e uma gestão inteligente de serviços e dados				●		●
EE4. Uma Região Oeste mais inclusiva e socialmente coesa					●	●
EE5. Uma Região Oeste mais atrativa e próxima dos cidadãos, com um modelo territorial sustentável e coeso						●

[Esta página foi intencionalmente deixada em branco]

3. Plano de ação: programas de intervenção e iniciativas estruturantes

No capítulo 3 apresenta-se o plano operacional que corporiza a estratégia definida. Este plano é constituído por cinco programas de intervenção, para os quais se identificam iniciativas estruturantes e operações a desenvolver, com o objetivo de promover o desenvolvimento conjunto da região do Oeste e Vale do Tejo.

Inclui-se também a articulação dos programas de intervenção com os instrumentos de financiamento nacionais e europeus e estimativas de investimento.

3.1. O enquadramento geral do plano de ação

3.2. Os programas de intervenção e as iniciativas estruturantes



3.1. O enquadramento geral do plano de ação

O plano de ação da IIBT-OVT assenta em **cinco programas de intervenção** que se apresentam de seguida, configurando a perspetiva operacional e de concretização focalizada das agendas estratégicas definidas.

A definição dos programas de intervenção seguiu três princípios orientadores. Em primeiro lugar, os programas **incidem sobre áreas diferenciadoras da região OVT**, consideradas basilares para o desenvolvimento integrado e partilhado entre a Lezíria do Tejo, o Médio Tejo e o Oeste. Em segundo lugar, dizem respeito a **áreas cruciais para a promoção conjunta da competitividade e coesão territorial**. Por fim, incluem **temas partilhados nas respetivas estratégias das três regiões** e que se pretendem operacionalizar através de um conjunto de iniciativas estruturantes promovidas em conjunto ou que apresentam uma área de influência, ou raio de ação que afeta a generalidade da região.

O Quadro 5 apresenta o cruzamento dos programas de intervenção com as agendas estratégicas. **Cada programa de intervenção está dividido em iniciativas estruturantes** que o concretizam (Quadro 6).

No detalhe das iniciativas estruturantes (ponto 3.2), para além de se evidenciar as **articulações estratégicas** das mesmas com o Acordo de Parceria Portugal 2030, o PRR e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), **identificam-se também um conjunto de operações a desenvolver**, consensualizadas entre as três CIM.

Parte das operações previstas é concretizada pelo plano de ação para a operacionalização do ITI-OVT, tal como identificado em cada uma das fichas das iniciativas (quadros cinzentos). No total são **8 as operações incluídas na candidatura de operacionalização do ITI-OVT**, a saber:

PI 1. Reforço da competitividade e da atratividade empresarial

- ▶ Iniciativa 1.2. Apoio ao acolhimento empresarial
 - O 1.1.1. Sistema de incentivos regional adaptado à realidade regional
 - O 1.2.1. Projeto *Grow Investment* – Gabinete de promoção e apoio ao investimento

PI 2. Afirmação como região de sustentabilidade ambiental

- ▶ Iniciativa 2.1. Valorização ambiental
 - O 2.1.1. Criação de redes regionais de ciclovias e percursos pedonais (p.e. Rotas do Tejo e Oeste)

- O 2.1.2. Projeto de valorização ambiental, incluindo o património natural, a orla costeira e o potencial económico do mar

PI 3. Transição para uma região digital e inteligente

- ▶ Iniciativa 3.1. Inteligência territorial
 - O 3.1.1. Centro de inteligência territorial (CIT)
 - O 3.1.2. Criação de um Observatório de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais (OADR)
 - O 3.1.3. *Smart region*

PI 5. Reforma do Estado

- ▶ Iniciativa 5.1. Projeto piloto com a administração central
 - O.5.1.4. Estudos setoriais e temáticos sobre a região OVT

As **operações incluídas no plano de ação para a operacionalização do ITI-OVT são detalhadas nas páginas seguintes** (quadros azuis), apresentando-se potenciais promotores e atores chave, o cruzamento com o objetivo e tipologia de operação do aviso de candidatura, a estimativa de fundo e os indicadores de realização e resultado.

Trata-se de **operações comuns e complementares** que, para efeitos da respetiva operacionalização e afetação de custos, foram objeto de repartição pelas áreas de influência das respetivas NUTS III, dando origem desta forma a **uma operação para cada uma das CIM**. Trata-se somente de uma forma de operacionalização, em parte decorrente do próprio quadro regulamentar comunitário (p.e. o facto de envolver territórios referentes a dois Programas Regionais distintos), mas **correspondendo apenas a uma intervenção integrada que abrange o território conjunto das três CIM**.

Mais se acrescenta que, para além de se tratar de **projetos integrados**, pretende-se igualmente, como decorre da estratégia, atuar de forma que os residentes, os visitantes e as empresas possam usufruir de forma articulada e complementar das infraestruturas, equipamentos e serviços que serão desenvolvidos no conjunto destas operações.

As 8 operações previstas no ITI-OVT encontram **articulação** com os Programas Regionais do Centro e do Alentejo, através dos quais serão financiados (Quadro 7).

Para além disso, as operações a concretizar no ITI-OVT irão igualmente contribuir para os **princípios horizontais dos Programas Regionais**, nomeadamente para os princípios:

- **Do No Significant Harm (DNSH)**, não incluindo atividades que causem danos significativos a qualquer objetivo ambiental na aceção do artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho (Regulamento da Taxonomia da UE), conforme lista de atividades excluídas;
- **Objetivo (tagging) Climático**, incluindo iniciativas que contribuem para a Ação Climática;
- **Nova Iniciativa Europeia Bauhaus (NEB)**, contribuindo para a construção de um futuro sustentável, inclusivo e belo, estando alinhada com os princípios e objetivos da iniciativa (sustentabilidade, estética e inclusão).

Quadro 5. Programas de intervenção e agendas estratégicas

Programas de Intervenção (PI)	Breve descrição	Agendas estratégicas				
		Agenda 1. Uma região inovadora e competitiva	Agenda 2. Uma região de excelência ambiental e patrimonial	Agenda 3. Uma região digital e de inteligência territorial	Agenda 4. Uma região de Talento e capacitada	Agenda 5. Uma região coesa e conectada
PI 1. Reforço da competitividade e da atratividade empresarial	Estratégia sustentada de atração de investimento e internacionalização, de promoção do conhecimento, de recuperação e consolidação do tecido empresarial da região e de apoio ao empreendedorismo. Tem especial enfoque em áreas de especialização produtiva regional e na consolidação de vocações económicas distintivas da região, nomeadamente agroindústria, indústria e logística.	●	●		●	
PI 2. Afirmção como região de sustentabilidade e ambiental	Promoção da resiliência do território, tornando-o capaz de responder preventivamente aos desafios resultantes da descarbonização, de combate e mitigação dos efeitos das alterações climáticas e da valorização sustentável dos recursos naturais.		●			
PI 3. Transição para uma região digital e inteligente	Criação de uma região digital e inteligente, capaz de responder de forma integrada e em tempo real aos diferentes desafios de desenvolvimento urbano e territorial, aposta em soluções inovadoras e diferenciadoras e promoção da transição e transformação digital da região e da conectividade associada às redes.			●		
PI 4. Valorização do potencial turístico	Promoção do turismo e da visitação na região OVT, explorando o potencial turístico dos seus elementos patrimoniais e culturais e a complementaridade dos diferentes produtos turísticos presentes no território.		●			
PI 5. Reforma do Estado	Território OVT como piloto numa nova interação entre a administração central e a administração local, através do desenvolvimento de mecanismos de confiança e parceria que possam vir a permitir, a médio prazo, novas soluções de organização territorial mais robustas. Incorpora também iniciativas setoriais integradoras e promotoras da articulação em áreas específicas, como é o caso do turismo.					●

Fonte: Elaborado por EY-Parthenon

Quadro 6. Programas de intervenção, iniciativas estruturantes e estimativas de investimento

Programas de intervenção (PI)	Iniciativas estruturantes
PI 1. Reforço da competitividade e da atratividade empresarial	Iniciativa 1.1. Atração de investimento e apoio ao desenvolvimento económico e das empresas
	Iniciativa 1.2. Apoio ao acolhimento empresarial
	Iniciativa 1.3. Promoção da requalificação e formação profissional do capital humano
	Iniciativa 1.4. Agroindústria inovadora, sustentável, competitiva e eficiente
PI 2. Afirmção como região de sustentabilidade ambiental	Iniciativa 2.1. Valorização ambiental
	Iniciativa 2.2. Prevenção de riscos e adaptação às alterações climáticas
	Iniciativa 2.3. Mobilidade e eficiência energética
PI 3. Transição para uma região digital e inteligente	Iniciativa 3.1. Inteligência territorial
PI 4. Valorização do potencial turístico	Iniciativa 4.1. Produtos integrados de turismo
PI 5. Reforma do Estado	Iniciativa 5.1. Projeto piloto com a administração central
	Iniciativa 5.2. Região de Turismo OVT

Fonte: Elaborado por EY-Parthenon

Quadro 7. Operações incluídas na candidatura de operacionalização do ITI-OVT e Programas Regionais

Operações incluídas na candidatura de operacionalização do ITI-OVT	Prioridade	Objetivo Específico	Tipologia de Ação	Tipologia de Intervenção	Tipologia de Operação	Fundo (€)
O 1.1.1. Sistema de incentivos regional adaptado à realidade regional	1A	RSO1.3	Investimento empresarial produtivo (RSO1.3)	Investimentos de base territorial (RSO1.3)	Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (SI)	3.000.000€
O 1.2.1. Projeto <i>Grow Investment</i> – Gabinete de promoção e apoio ao investimento	1A	RSO1.3	Qualificação e internacionalização das empresas	Qualificação e internacionalização das empresas	Ações coletivas - Internacionalização das empresas	1.000.000€
O 2.1.1. Criação de redes regionais de ciclovias e percursos pedonais (p.e. Rotas do Tejo e Oeste)	2A	RSO2.7	Conservação da natureza, biodiversidade e património natural	Conservação da natureza, biodiversidade e património natural	Infraestruturas verdes	2.500.000€
	5A	RSO5.2	Intervenções não urbanas	Respostas locais a desafios territoriais específicos	Respostas locais a desafios territoriais específicos	6.400.000€
O 2.1.2. Projeto de valorização ambiental, incluindo o património natural, a orla costeira e o potencial económico do mar	2A	RSO2.7	Conservação da natureza, biodiversidade e património natural	Conservação da natureza, biodiversidade e património natural	Infraestruturas verdes	750.000€
	5A	RSO5.2	Intervenções não urbanas	Respostas locais a desafios territoriais específicos	Proteção e conservação da natureza e da biodiversidade	750.000€
O 3.1.1. Centro de inteligência territorial (CIT)	1A	RSO1.2	Digitalização na Administração Pública (Regional, Local e CCDR)	Digitalização para a eficiência de serviços aos cidadãos e empresas	Cidades Inteligentes	350.000€
		RSO1.3	Qualificação e internacionalização das empresas	Qualificação e internacionalização das empresas	Ações coletivas - Internacionalização das empresas	50.000€
					Ações coletivas - Qualificação das empresas	50.000€
O 3.1.2. Criação de um Observatório de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais (OADR)	1A	RSO1.2	Digitalização na Administração Pública (Regional, Local e CCDR)	Digitalização para a eficiência de serviços aos cidadãos e empresas	Cidades Inteligentes	50.000€
		RSO1.3	Qualificação e internacionalização das empresas	Qualificação e internacionalização das empresas	Ações coletivas - Qualificação das empresas	100.000€
O 3.1.3. <i>Smart region</i>	1A	RSO1.2	Digitalização na Administração Pública (Regional, Local e CCDR)	Digitalização para a eficiência de serviços aos cidadãos e empresas	Infraestruturas, desmaterialização de processos internos, serviços Web/online aos cidadãos e empresas e cibersegurança	5.100.000€
		RSO1.3	Qualificação e internacionalização das empresas	Qualificação e internacionalização das empresas	Ações coletivas - Internacionalização das empresas	850.000€
					Ações coletivas - Qualificação das empresas	950.000€

Operações incluídas na candidatura de operacionalização do ITI-OVT	Prioridade	Objetivo Específico	Tipologia de Ação	Tipologia de Intervenção	Tipologia de Operação	Fundo (€)
O.5.1.4. Estudos setoriais e temáticos sobre a região OVT	5A	RSO5.2	Intervenções não urbanas	Estratégias de marketing e dinamização territorial	Estratégias de marketing e dinamização territorial	200.000€
				Respostas locais a desafios territoriais específicos	Respostas locais a desafios territoriais específicos	400.000€
TOTAL						23.500.000€

Fonte: Elaborado por EY-Parthenon

3.2. Os programas de intervenção e as iniciativas estruturantes

3.2.1. Programa de Intervenção 1 | Reforço da competitividade e da atratividade empresarial

O **programa de intervenção 1. Reforço da competitividade e da atratividade empresarial** da região OVT congrega iniciativas que pretendem reforçar a competitividade da economia regional da Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste, através do desenvolvimento de uma estratégia sustentada de atração de investimento e internacionalização, de promoção do conhecimento, de recuperação e consolidação/adaptação do tecido empresarial da região (nomeadamente no contexto pós pandemia) e de apoio ao empreendedorismo. Este programa de intervenção é particularmente relevante no contexto das articulações funcionais com a Área Metropolitana de Lisboa, que se pretendem potenciar numa lógica de atração positiva.

O presente programa de intervenção encontra **articulação direta com as agendas operacionais (A1) Uma região inovadora e competitiva e (A4) Uma região de talento e capacitada**, tendo como objetivo assegurar as condições de competitividade empresarial e do desenvolvimento da base científica e tecnológica, assim como promover a capacitação e adaptabilidade do capital humano e a atração de talento tendo em conta o perfil produtivo atual e ambicionado para o futuro destas regiões.

Um dos fatores de atratividade e desenvolvimento dos territórios prende-se com a existência de um **tecido empresarial dinâmico e inovador, com capacidade de criar emprego e gerar riqueza**. Desta forma, torna se essencial promover condições favoráveis à captação de novo investimento e apoiar

o desenvolvimento dos negócios já existentes, através da aposta em setores regionais estratégicos, no acolhimento empresarial e na internacionalização dos negócios.

A promoção da competitividade e atratividade empresarial exige, igualmente, a existência de **capital humano qualificado**, com competências e perfis profissionais que respondam às necessidades do tecido empresarial e dos setores “promissores” e **com capacidade de se adaptar e reconverter às transformações de cada atividade**.

Adicionalmente, **articula-se com a agenda operacional (A2) Uma região de excelência ambiental e patrimonial**, na medida em que tem entre os seus objetivos a modernização do tecido empresarial associado ao setor agroindustrial, englobando a agricultura e o agroalimentar, através de uma estratégia assente na inovação e conhecimento, enquanto garante o desenvolvimento sustentável desta atividade, promovendo uma utilização eficiente dos recursos naturais.

Assim, este programa de intervenção tem como foco iniciativas relacionadas com a *Atração de investimento e apoio ao desenvolvimento económico e das empresas (1.1)*, o *Apoio ao acolhimento empresarial (1.2)*, a *Promoção da requalificação e formação profissional do capital humano (1.3)* e a *Agroindústria inovadora, sustentável, competitiva e eficiente (1.4)*.

Iniciativa 1.1.	Atração de investimento e apoio ao desenvolvimento económico e das empresas
	A1. Uma região inovadora e competitiva A4. Uma região de Talento e capacitada

Esta iniciativa visa o **reforço da inovação e o aprofundamento da internacionalização das empresas da região**, incluindo a diversificação de mercados e de produtos transacionáveis. Este processo deverá ser alinhado, em grande medida, com as vantagens comparativas do país e da região, identificadas nas prioridades das respetivas Estratégias de I&I para uma Especialização Inteligente.

No âmbito da competitividade das PME, destacam-se os **apoios a investimentos produtivos** com o objetivo de reforçar o crescimento, a inovação e a competitividade empresarial. São de salientar os incentivos ao desenvolvimento de novos produtos e processos de produção a partir da incorporação de conhecimento no processo produtivo e da dinamização de processos de inovação, os quais devem permitir aumentar o valor acrescentado da produção e a sua produtividade, contribuindo para o reforço da competitividade da base económica regional.

Simultaneamente, pretende-se reforçar a **capacitação dos agentes e a dinamização dos processos de inovação empresarial**, em consonância com a estratégia regional, incluindo o ecossistema de empreendedorismo mais qualificado e promover a abordagem a novos mercados numa lógica de diversificação.

Objetivos específicos:

- ▶ Promover a internacionalização do tecido empresarial;
- ▶ Criar incentivos para atração e fixação de investimento na região;
- ▶ Dinamizar e apoiar o tecido empresarial regional.

Operações a desenvolver:	Incluída na candidatura de operacionalização do ITI-OVT
O 1.1.1. Sistema de incentivos regional adaptado à realidade regional	☒
O 1.1.2. Projeto de apoio ao comércio tradicional e artes e ofícios	☐

Articulação Portugal 2030	Articulação PRR	Articulação ODS
OE 1.1. Reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas, OE 1.3 Reforçar o crescimento e a competitividade das PME e a criação de emprego nas PME e OE 1.4 Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo	C5. Capitalização e inovação empresarial C16. Empresas 4.0	ODS 8. Trabalho Digno e Crescimento Económico ODS 9. Indústria, Inovação e Infraestruturas

Detalhe das operações incluídas na candidatura de operacionalização do ITI-OVT

O 1.1.1. Sistema de incentivos regional adaptado à realidade regional

Adaptação do sistema de incentivos à realidade do território OVT, apoiando os setores de aposta regionais, como a transição digital (e.g. empresas digitais e tecnológicas) e garantindo a definição de regras claras e a previsibilidade da abertura dos concursos. Pretende-se apoiar a instalação de *startups* tecnológicas em fase de arranque, assim como em fase de ignição ou aceleração. No âmbito desta operação estão incluídos, nomeadamente, os seguintes investimentos:

- ▶ Custos com recursos humanos;
- ▶ Despesas com acreditação ou certificação tecnológica de recursos humanos;
- ▶ Aquisição de serviços externos especializados para a prossecução dos objetivos do projeto;
- ▶ Aquisição ou aluguer operacional de equipamentos e licenciamento ou subscrição de *software* necessário para as atividades a desenvolver no âmbito do projeto;
- ▶ Custos com proteção/valorização de direitos de propriedade intelectual.

Promotores potenciais	Outros atores chave
CIM	Administração Central, Privados, Rede Nacional do SI e Associações empresariais e <i>clusters</i>
Objetivo e tipologia de operação do aviso de candidatura	Fundo (€)
RSO1.3 – TO: Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (SI)	3.000.000€
Indicador de realização	Indicador de resultado
RCO02 ITI: Empresas apoiadas através de subvenções	RCR01 ITI: Postos de trabalho criados em entidades apoiadas

Iniciativa 1.2.	Apoio ao acolhimento empresarial
	A1. Uma região inovadora e competitiva

O ponto central desta iniciativa liga-se com a garantia das condições necessárias para o acolhimento empresarial, promovendo o desenvolvimento das **áreas empresariais e logísticas regionais, a respetiva gestão integrada e a requalificação, expansão ou promoção**.

Esta iniciativa engloba ainda o apoio ao empreendedorismo e atração de investimento, com a criação de um **gabinete de apoio ao investidor, ao investimento e à internacionalização numa lógica territorializada**. Pretende-se criar uma estrutura que assuma um papel de destaque na execução de planos de transformação e/ou racionalização de estruturas ou processos, visando a melhoria da sua eficiência, eficácia e qualidade para as empresas, designadamente no apoio à tomada de decisão e em processos de análise de investimento da administração pública e dos investidores privados.

Esta ação terá uma forte componente digital e tecnológica, associada a uma política de dados abertos conducente à implementação de uma política de organização da informação e à promoção da transformação digital que implica uma proposta de alteração de procedimentos integrando novas metodologias digitais.

Objetivos específicos:

- ▶ Reforçar, expandir, requalificar e dinamizar os parques empresariais;
- ▶ Promover a instalação de empresas relacionadas com os setores estratégicos de especialização produtiva regional (como a agroindústria ou a logística);
- ▶ Apoiar a diversificação económica em áreas relevantes para a região e coadjuvantes com os fatores competitivos regionais, promovendo a atratividade de investimentos diferenciadores e a promoção;
- ▶ Promover a gestão integrada dos espaços de acolhimento empresarial;
- ▶ Garantir o incremento da taxa de conversão de investimento direto nacional e internacional, por via do desenvolvimento de um portfólio de serviços e de oportunidades de investimento devidamente identificadas.

Operações a desenvolver:		Incluída na candidatura de operacionalização do ITI-OVT
O 1.2.1. Projeto <i>Grow Investment</i> – Gabinete de promoção e apoio ao investimento		☒
O 1.2.2. Rede regional de Áreas Logísticas		☐
Articulação Portugal 2030	Articulação PRR	Articulação ODS
OE 1.3 Reforçar o crescimento e a competitividade das PME e a criação de emprego nas PME	C7: Infraestruturas	ODS 8. Trabalho Digno e Crescimento Económico ODS 9. Indústria, Inovação e Infraestruturas

Detalhe das operações incluídas na candidatura de operacionalização do ITI-OVT

O 1.2.1. Projeto *Grow Investment* – Gabinete de promoção e apoio ao investimento

Criação de um gabinete em parceria com a AICEP, cujo objetivo é transformar a região OVT num território aberto ao investimento, através da promoção de iniciativas ao longo de toda a cadeia de investimento e da criação de um conjunto de indicadores que caracterizem o território e orientem as decisões de investimento. O desenvolvimento da infraestrutura física será ainda acompanhado de uma plataforma digital e geoespacial de apoio ao investimento e à localização de áreas empresariais em articulação com as iniciativas previstas no Programa de Intervenção 3 – Transição para uma região digital e inteligente. No âmbito desta operação estão incluídos, nomeadamente, os seguintes investimentos:

- ▶ Desenvolver uma imagem e estratégia de promoção conjunta dos parques empresariais da região Oeste e Vale do Tejo;
- ▶ Promover ações conjuntas de diplomacia económica;
- ▶ Disponibilizar informação de apoio às decisões de investimento através de uma plataforma digital.

Promotores potenciais	Outros atores chave
CIM	Administração Central, Privados, Rede Nacional do SI e Associações empresariais
Objetivo e tipologia de operação do aviso de candidatura	Fundo (€)
RSO1.3 – TO: Ações coletivas – Internacionalização das empresas	1.000.000€
Indicador de realização	Indicador de resultado
RCO01 ITI: Empresas apoiadas (das quais: micro, pequenas, médias, grandes)	n.a.

Iniciativa 1.3.	Promoção da requalificação e formação profissional do capital humano
	A1. Uma região inovadora e competitiva A4. Uma região de Talento e capacitada

A iniciativa 1.3. coloca o enfoque na dinamização de relacionadas com o capital humano, nomeadamente na adequação às necessidades de competências e perfis profissionais da região, assim como no investimento na capacidade de **adaptação e reconversão dos recursos humanos** às transformações que ocorrem nas atividades desenvolvidas no território. Tem subjacente a importância do capital humano no desenvolvimento e expansão de negócios a nível regional e também da região tomar medidas de atração e retenção de talento nacional e internacional.

Os projetos que integram esta iniciativa visam, por um lado, aumentar a atratividade da região da Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste, tornando-a numa **região de referência ao nível da qualificação e formação profissional**, através da criação de polos especializados de referência regional ou pela cooperação com instituições de ensino de referência a nível nacional e internacional, da concertação da oferta formativa, da promoção da aprendizagem ao longo da vida e da criação de uma academia de formação para os setores emergentes.

Um dos principais elementos de destaque da iniciativa 1.3. é o conceito da educação ao longo da vida, trabalhando na ideia do *reskilling* e *upskilling* para as diferentes camadas da população. Baseia-se ainda na ideia de formar um ecossistema de ensino na região que seja atrativo e de qualidade e que vá de encontro aos desígnios de setores estratégicos para a região do Oeste e Vale do Tejo

Objetivos específicos:

- ▶ Adequar a oferta formativa às necessidades de competências e perfis profissionais da região e dos setores “promissores”;
- ▶ Promover a capacidade de adaptabilidade e reconversão dos recursos humanos;
- ▶ Dotar o ecossistema de ensino de uma oferta formativa adequada à região OVT;
- ▶ Desenvolver a cooperação entre instituições de ensino e atores do setor privado.

Operações a desenvolver:		Incluída na candidatura de operacionalização do ITI-OVT
O 1.3.1. Promoção da aprendizagem ao longo da vida em parceria com politécnicos para criação de pós-graduações em áreas relevantes		☐
O 1.3.2. Capacitação das instituições de ensino superior regionais para a inovação e cooperação com as empresas		☐
Articulação Portugal 2030	Articulação PRR	Articulação ODS
OE 1.1. Reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas OE 4.g. Aprendizagem ao longo da vida, requalificação e melhoria de competências (<i>re&upskilling</i>), transições de carreiras e a mobilidade	C6: Qualificações e Competências	ODS 4. Educação de Qualidade ODS 8. Trabalho Digno e Crescimento Económico

Iniciativa 1.4.	Agroindústria inovadora, sustentável, competitiva e eficiente		
	A1. Uma região inovadora e competitiva A2. Uma região de excelência ambiental e patrimonial		
Pretende-se com esta iniciativa a promoção integrada do ecossistema da agricultura e agroindústria , através da promoção da investigação e inovação aplicadas ao setor, da aposta na sustentabilidade e eficiência da atividade agrícola, agroalimentar e agroindustrial e do apoio à eficiência e otimização dos processos produtivos das atividades agrícolas , apostando na adoção de novas tecnologias e práticas inovadoras.			
Objetivos específicos:			
▶ Fortalecimento da competitividade do setor agrícola e agroindustrial; ▶ Transição para modelos de negócio mais inovadores e tecnológicos e consolidação da vocação produtiva da região do Oeste e Vale do Tejo; ▶ Melhorar a gestão e valorizar os resíduos e diminuir o desperdício e promover a competitividade e apoio à internacionalização de empresas do setor agroindustrial.			
Operações a desenvolver:		Incluída na candidatura de operacionalização do ITI-OVT	
O 1.4.1. Rede de centros de investigação e desenvolvimento para o setor agroindustrial		☐	
O 1.4.2. Microempreendedorismo agrícola e agroalimentar inovador		☐	
O 1.4.3. Otimização da gestão dos resíduos e diminuição do desperdício no setor agroalimentar e agroindustrial		☐	
O 1.4.4. Emparelhamento/Emparcelamento e transição digital e verde do setor agroalimentar		☐	
O 1.4.5. Projeto de regadio baseado no Tejo		☐	
Articulação Portugal 2030		Articulação PRR	Articulação ODS
OE 1.1. Reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas OE 1.3 Reforçar o crescimento e a competitividade das PME e a criação de emprego nas PME		C5. Capitalização e Inovação empresarial C12: Bioeconomia sustentável	ODS 8. Trabalho Digno e Crescimento Económico ODS 9. Indústria, Inovação e Infraestruturas

3.2.2. Programa de Intervenção 2 | Afirmação como região de sustentabilidade ambiental

O **programa de intervenção 2. Afirmação como região de sustentabilidade ambiental** é composto por iniciativas que têm como objetivo promover a resiliência do território, tornando-o capaz de responder preventivamente e proactivamente aos desafios resultantes da descarbonização, do combate e mitigação dos efeitos das alterações climáticas e da valorização sustentável dos recursos naturais.

Tendo como foco a preservação e valorização do património natural e dos valores ambientais e paisagísticos e procurando responder aos desafios inerentes às alterações climáticas, o presente programa de intervenção encontra **articulação com a agenda estratégica (A2) Uma região de excelência ambiental e patrimonial**.

Os **recursos naturais e endógenos desempenham um papel estratégico para o território** da Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste. Por um lado, sendo um território com vocação agrícola, agroalimentar e agroflorestal, o uso eficiente dos recursos naturais é essencial para o seu desenvolvimento económico. Por outro lado, estes recursos constituem-se como

elementos identitários e diferenciadores do território, que importa preservar e promover o seu potencial turístico.

Para além do desafio de equilibrar o desenvolvimento destes recursos e a sua preservação, a região está também sujeita a **mudanças e impactos inesperados, resultantes das alterações climáticas e dos riscos naturais** (incêndios, inundações, erosão costeira, deslizamentos de terras etc.) que importa mitigar e responder com uma crescente atuação em prol do ambiente. Desta forma, a aposta na excelência e inovação ambiental afigura-se como um elemento-chave para um desenvolvimento sustentável e harmonioso entre todas as dimensões da região.

Este programa de intervenção pretende contribuir para a **afirmação da região como uma referência nas áreas da sustentabilidade ambiental**, alicerçando-se na *Valorização ambiental (2.1)*, na *Prevenção de riscos e adaptação as alterações climáticas (2.2)* e na *Mobilidade e transição energética (2.3)*.

Iniciativa 2.1.	Valorização ambiental
	A2. Uma região de excelência ambiental e patrimonial

Esta iniciativa tem como princípio a **promoção dos recursos ambientais como elementos multinível de afirmação territorial**, aproveitando todo o seu potencial ambiental, turístico e económico e, assim, alavancando as funcionalidades do capital natural.

Alguns recursos ambientais são transversais a outras regiões e representam grande parte dos territórios abrangidos pela região OVT, como é o caso da “água”. Nestes termos, pretende-se, por um lado, **valorizar o rio Tejo como produto endógeno da região e apoiar a sua preservação e conservação ambiental** assente numa base de exploração responsável a nível turístico e económico, contribuindo para promover o Tejo como elemento identitário e promotor de qualidade de vida.

Por outro lado, ainda nesta iniciativa prevê-se a **exploração estratégica do património natural, incluindo a orla costeira** e a procura da sua interligação com a **Economia do Mar**. Pretende-se promover uma gestão dos recursos naturais existentes que compatibilize os valores ambientais com os valores económicos, sociais e culturais.

Numa ótica de projeção de infraestruturas associadas à responsabilidade para com os recursos ambientais, entende-se o desenvolvimento de uma **rede de ciclovias e percursos pedonais** pela região como uma estratégia de valorização ambiental.

Objetivos específicos:

- ▶ Proteger, valorizar e requalificar o património natural e ambiental;
- ▶ Maximizar o potencial turístico dos recursos naturais.

Operações a desenvolver:		Incluída na candidatura de operacionalização do ITI-OVT
O 2.1.1. Criação de redes regionais de ciclovias e percursos pedonais (p.e. Rotas do Tejo e Oeste)		☒
O 2.1.2. Projeto de valorização ambiental, incluindo o património natural, a orla costeira e o potencial económico do mar		☒
Articulação Portugal 2030	Articulação PRR	Articulação ODS
OE 2.8 Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável OE 4.6 Valorizar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, inclusão social e inovação social	C10: Mar C15: Mobilidade Sustentável	ODS 11. Cidades e Comunidades Sustentáveis ODS 14. Proteger a Vida Marinha ODS 15. Proteger a Vida na Terra

Detalhe das operações incluídas na candidatura de operacionalização do ITI-OVT

O 2.1.1. Criação de redes regionais de ciclovias e percursos pedonais (p.e. Rotas do Tejo e Oeste)

Pressupõe o desenvolvimento de redes regionais de ciclovias e percursos pedonais, alavancando as condições endógenas da região com o seu património cultural e histórico. Pretendem constituir-se como um produto turístico da região, promovendo os valores endógenos regionais, nomeadamente a água e natureza (rios e canais de água que constituem a Região Hidrográfica do Tejo e Oeste, os ecossistemas ribeirinhos, bem como as atividades piscatórias e náuticas), as aldeias e o património (aldeias avieiras, núcleos ribeirinhos e centros históricos) e a paisagem cénica (campos agrícolas, galerias ripícolas e miradouros). No âmbito desta operação estão incluídos, nomeadamente, os seguintes investimentos:

- ▶ Rota do Tejo, interligando os concelhos de Azambuja, Cartaxo, Santarém e Golegã;
- ▶ Rota da Vala Real, interligando os concelhos de Benavente, Salvaterra de Magos, Almeirim, Alpiarça e Chamusca;
- ▶ Rota do Montado, interligando os concelhos de Cartaxo e Coruche;
- ▶ Rota do Carso, interligando os concelhos de Rio Maior e Almeirim;
- ▶ Ponte pedonal e ciclável da Foz do Rio Zêzere que articula a futura Grande Rota do Tejo, o Centro Náutico e o centro da Vila de Constância;
- ▶ Ponte pedonal e ciclável sobre o Rio Tejo na zona do Aquapólis, ligando a margem sul à zona do Tecnopolo.

Promotores potenciais	Outros atores chave
CIM	Municípios e Privados
Objetivo e tipologia de operação do aviso de candidatura	Fundo (€)
RSO2.7 – TO: Infraestruturas verdes	2.500.000€
RSO5.2 – TO: Respostas locais a desafios territoriais específicos	6.400.000€
Indicador de realização	Indicador de resultado
RCO36 ITI: Infraestruturas verdes apoiadas para outros fins que não a adaptação às alterações climáticas	RCR95 ITI: População com acesso a infraestruturas verdes novas ou melhoradas
RCO74 ITI: População abrangida por projetos no âmbito de estratégias de desenvolvimento territorial integrado	RSR11 ITI: Instituições envolvidas nos projetos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados

O 2.1.2. Projeto de valorização ambiental, incluindo o património natural, a orla costeira e o potencial económico do mar

Promoção responsável do património natural e da orla costeira do Oeste e Vale do Tejo, na perspetiva de uma gestão dos recursos naturais existentes, conservando os valores ambientais com os valores económicos (e.g. turismo de natureza), sociais e culturais e desenvolvendo as potencialidades da Economia do Mar. No âmbito desta operação estão incluídos, nomeadamente, os seguintes investimentos:

- ▶ Pequenas intervenções de consolidação e valorização da orla costeira e ribeirinha;
- ▶ Iniciativas de conservação, promoção e valorização dos geossítios e monumentos naturais, em particular do Geoparque do Oeste.

Promotores potenciais	Outros atores chave
CIM	Municípios, AGEO e Privados
Objetivo e tipologia de operação do aviso de candidatura	Fundo (€)
RSO2.7 – TO: Proteção e conservação da natureza e da biodiversidade	750.000€
RSO2.7 – TO: Infraestruturas verdes	750.000€
RSO5.2 – TO: Respostas locais a desafios territoriais específicos	1.000.000€
Indicador de realização	Indicador de resultado
RCO36 ITI: Infraestruturas verdes apoiadas para outros fins que não a adaptação às alterações climáticas	RCR95 ITI: População com acesso a infraestruturas verdes novas ou melhoradas
RCO74 ITI: População abrangida por projetos no âmbito de estratégias de desenvolvimento territorial integrado	RSR11 ITI: Instituições envolvidas nos projetos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados

Iniciativa 2.2.	Prevenção de riscos e adaptações às alterações climáticas	
	A2. Uma região de excelência ambiental e patrimonial	
Esta iniciativa tem implícita a promoção da proteção ecológica e ambiental dos recursos naturais do território e o seu uso eficiente, através de medidas preventivas que mitiguem os riscos existentes e tornem o território mais resiliente para fazer face aos desafios inerentes às alterações climáticas e que, igualmente, se construam respostas para reduzir o impacto das atividades humanas sobre o ambiente. Os projetos previstos incluem a sensibilização, com a criação de um programa de sensibilização e educação ambiental, assim como ações concretas de prevenção e diminuição dos riscos naturais, como as ondas de calor, a erosão costeira, assoreamento das linhas de água, os incêndios e derrocadas. Objetivos específicos: ▶ Aumento da resiliência do território, promovendo iniciativas preventivas de gestão dos riscos naturais; ▶ Promoção da sensibilização das populações; ▶ Proteção e preservação dos ecossistemas e a biodiversidade.		
Operações a desenvolver:		Incluída na candidatura de operacionalização do ITI-OVT
O 2.2.1. Programa de sensibilização e educação ambiental		☐
O 2.2.2. Mitigação das ondas de calor em espaço urbano		☐
O 2.2.3. Proteção e adaptação da erosão costeira		☐
O 2.2.4. Limpeza das linhas de água		☐
O 2.2.5. Diminuição dos riscos de incêndio		☐
O 2.2.6. Diminuição dos riscos de derrocada		☐
Articulação Portugal 2030	Articulação PRR	Articulação ODS
OE 2.4 Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos e a resiliência a catástrofes	C8: Florestas	ODS 13. Ação Climática

Iniciativa 2.3.		Mobilidade e eficiência energética
		A2. Uma região de excelência ambiental e patrimonial
Nesta iniciativa pretende-se dotar a região OVT de condições para a exploração da mobilidade sustentável, bem como de estruturas de coordenação da mobilidade regional e desenvolvimento de condições para a sua progressiva modernização. Estão aqui englobados projetos que apostam na mobilidade verde e suave, através da adoção e promoção de novas fontes de energia e meios de transporte menos poluentes. Os projetos previstos no âmbito desta iniciativa incluem a transição para transportes públicos e privados mais sustentáveis, assim como o reforço da oferta de meios de transporte alternativos, com a instalação de sistemas de <i>bike-sharing</i>. É de salientar ainda o desenvolvimento das condições de base para a afirmação da região OVT como uma região hidrogénio, através da aposta no abastecimento energético baseado nesta fonte de energia. Objetivos específicos: ▶ Articulação da oferta de transportes públicos na região, promovendo a mobilidade conectada; ▶ Incentivo à mobilidade verde e suave; ▶ Promoção do uso de fontes de energia alternativas em transportes públicos e privados; ▶ Promoção da eficiência energética e da utilização de energias renováveis.		
Operações a desenvolver:		Incluída na candidatura de operacionalização do ITI-OVT
O 2.3.1. Aposta em soluções de mobilidade verdes		☐
O 2.3.2. Criação de centros coordenadores de transportes que promovam a mobilidade conectada		☐
O 2.3.3. Instalação de um sistema de bicicletas partilhadas		☐
O 2.3.4. Desenvolvimento das condições de base para a criação de uma região hidrogénio OVT		☐
Articulação Portugal 2030	Articulação PRR	Articulação ODS
OE 2.2 Promover as energias renováveis OE 2.8 Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável	C14. Hidrogénio e Renováveis C15: Mobilidade Sustentável	ODS 7. Energias Renováveis e Acessíveis ODS 11. Cidades e Comunidades Sustentáveis

3.2.3. Programa de Intervenção 3 | Transição para uma região digital e inteligente

O programa de intervenção 3. Transição para uma região digital e inteligente encontra articulação com a agenda estratégica (A3) Uma região digital e de inteligência territorial. Abrange iniciativas que pretendem criar uma região inteligente, capaz de responder, de forma integrada e em tempo real, aos diferentes desafios de desenvolvimento urbano e territorial, apostar em soluções inovadoras e diferenciadoras e promover a transição e a transformação digital da região e a conectividade associada às redes.

O desenvolvimento dos municípios e das regiões implica combinar fatores e serviços que envolvem e melhoram a vida das pessoas e o ecossistema empresarial e permitam garantir a sustentabilidade económica, social, ambiental e institucional, tanto a nível local como regional e nacional. O desenvolvimento de uma *Smart Region* exige uma aposta na **tecnologia e a digitalização** de diferentes setores públicos e privados. Estes fatores têm um papel fundamental nesta dimensão, criando condições de coesão e de acesso, a eficiência do funcionamento das instituições, a inteligência dos territórios e permitindo a transformação de dados em conhecimento e em valor acrescentado.

O **potencial da ciência dos dados e da inteligência artificial** lança o desafio de serem criadas as capacidades analíticas para promover a conversão dos dados recolhidos em informação e, assim, passarem a ter valor para os processos de tomada de decisão, para a criação de novos produtos e serviços, para uma cidadania mais ativa e participada e instrumento de desenvolvimento territorial. Para que esta visão de um verdadeiro território inteligente se materialize, importa, igualmente promover a transição digital dos diversos setores, serviços e instituições, incluindo a administração pública e, tornar universal o acesso a meios e infraestruturas digitais e tecnológicos.

Criar a primeira plataforma analítica integrada de inteligência territorial intermunicipal de forma a oferecer capacidades de recolha, armazenamento, processamento e análise dos dados provenientes dos municípios (*bottom-up*) e de fontes externas (*top-down*).

Pretende-se assim alterar o paradigma do *policy cycle* e do modelo de governação.

Criar um ecossistema que permita cocriar novos mercados e modelos de serviços públicos aos destinatários de serviços públicos.

Alicerçado no potencial das múltiplas fontes de dados atualmente disponíveis (*big data*), tendo como origem: os sistemas de informação dos municípios da OVT, a Internet das coisas e a inteligência coletiva, e tirando partido do potencial da ciência dos dados e da inteligência artificial, pretende-se promover o desenvolvimento de um modelo regional de governação de dados e de gestão de informação capaz de alavancar a **criação de um centro de inteligência territorial**.

Tirar partido da **ciência dos dados** e das crescentes **capacidades analíticas descritivas, preditivas e prescritivas** para promover a **criação de produtos e serviços de informação** para a administração, as empresas, a academia e o cidadão, visando criar um **novo paradigma de planeamento e gestão territorial em todo o ciclo das políticas públicas**, baseada em factos.

Em suma, este programa de intervenção pretende fomentar a **criação de um território cognitivo, assente numa gestão territorial proativa** que tem por base uma iniciativa relacionada com a *Inteligência territorial* (3.1.).

Iniciativa 3.1.	Inteligência territorial
	A3. Uma região digital e de inteligência territorial

No contexto desta iniciativa, pretende-se aproveitar as tecnologias de informação e comunicação para, com base na ciência dos dados e na inteligência artificial, promover a geração de conhecimento capaz de contribuir para a regeneração económica e a coesão social, para a transição climática e para uma melhor governação do território e gestão dos serviços e infraestruturas.

Neste sentido, o projeto traduz-se, por um lado, no desenvolvimento de uma **Plataforma Analítica Integrada de Inteligência Territorial** que ajude a melhorar a eficiência da tomada de decisão de políticas públicas e estimule a monitorização e análise das mesmas através de dados analíticos precisos. Pretende ainda, numa lógica de dados abertos, fornecer à comunidade (pessoas, academia e empresas) dados que promovam a inovação e a geração de novos produtos e serviços, nomeadamente informação que permita criar condições para melhorar a qualidade de vida na região, através de um planeamento sustentável que promova o desenvolvimento com base no conhecimento.

Por outro lado, esta iniciativa inclui também a criação de um **centro de inteligência territorial e o observatório de acompanhamento das dinâmicas regionais** com o objetivo de alavancar o processo de transição para uma *smart region*.

A presente iniciativa tem como objetivo final **incrementar a eficiência e eficácia** (operacional, económica, social, etc.) **na gestão e funcionamento da região, com recurso a tecnologia e à sua interoperabilidade**. Tirando partido de todo o ecossistema da transição digital (Ciência dos dados, Internet das coisas, IA), o objetivo é melhorar a qualidade de vida das pessoas, promover a competitividade e criação de valor no quadro de um desenvolvimento sustentável.

Esta abordagem vem impulsionar um novo modelo de desenho, implementação, monitorização e avaliação de políticas públicas, potenciando a alteração de paradigma que recoloca o **data driven public policies ao serviço do Human Centric Public Policies**.

Objetivos específicos:

- ▶ Definição de políticas públicas mais informadas e sua monitorização e avaliação factual, tendo por base soluções inteligentes que promovem a observação do território;
- ▶ Transformação digital e utilização da ciência dos dados para estabelecer um novo paradigma de políticas públicas baseadas em dados;
- ▶ Gestão e planeamento territorial mais eficiente, sustentável e promotor de qualidade de vida;
- ▶ Promoção da transição digital nas instituições da administração pública e nos territórios rurais;
- ▶ Monitorização e análise das políticas públicas.

Operações a desenvolver:		Incluída na candidatura de operacionalização do ITI-OVT
O 3.1.1. Centro de inteligência territorial (CIT)		☒
O 3.1.2. Criação de um Observatório de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais (OADR)		☒
O 3.1.3. <i>Smart region</i>		☒
Articulação Portugal 2030	Articulação PRR	Articulação ODS
OE 1.2 Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas e os governos	-	ODS 9. Indústria, Inovação e Infraestruturas ODS 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Detalhe das operações incluídas na candidatura de operacionalização do ITI-OVT

O 3.1.1. Centro de inteligência territorial (CIT)	
Criação de um centro de inteligência territorial, de carácter associativo, que alavanque a tecnologia e a digitalização como meios de desenvolvimento territorial e que seja capaz de contribuir para a regeneração económica e coesão social, para a transição climática e para uma melhor governação do território e gestão dos serviços e infraestruturas. No âmbito desta operação estão incluídos, nomeadamente, os seguintes investimentos: ▶ Criação de uma estrutura de recursos humanos para apoio ao desenvolvimento das soluções tecnológicas de base à implementação da <i>smart region</i>; ▶ Aquisição ou aluguer operacional de equipamentos e licenciamento ou subscrição de <i>software</i> necessário para as atividades a desenvolver no âmbito da implementação da <i>smart region</i>; ▶ Aquisição de serviços externos especializados para apoio na implementação da <i>smart region</i>.	
Promotores potenciais	Outros atores chave
CIM	Administração Central, Municípios, Privados e Empresas tecnológicas
Objetivo e tipologia de operação do aviso de candidatura	Fundo (€)
RSO1.2 – TO: Cidades Inteligentes	350.000€
RSO1.3 – TO: Ações coletivas - Internacionalização das empresas	50.000€
RSO1.3 – TO: Ações coletivas - Qualificação das empresas	50.000€
Indicador de realização	Indicador de resultado
RCO14 ITI: Instituições públicas apoiadas para desenvolvimento de serviços, produtos e processos digitais	RCR11 ITI: Utilizadores de serviços, produtos e processos digitais públicos novos e melhorados

O 3.1.2. Criação de um Observatório de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais (OADR)

Criação de uma entidade que, a partir dos dados recolhidos pela Plataforma Analítica Integrada de Inteligência Territorial, seja responsável por assegurar a avaliação e reflexão institucional sobre as dinâmicas de desenvolvimento e que acompanhe e monitorize os efeitos e aplicação de políticas públicas nas diferentes regiões do Oeste e Vale do Tejo. No âmbito desta operação estão incluídos, nomeadamente, os seguintes investimentos:

- ▶ Assistência técnica para estudo e análise dos dados recolhidos pela Plataforma Analítica Integrada de Inteligência Territorial e transformação dos mesmos em conhecimento.

Promotores potenciais	Outros atores chave
CIM	Administração Central, Municípios, Privados e Empresas tecnológicas
Objetivo e tipologia de operação do aviso de candidatura	Fundo (€)
RSO1.2 – TO: Cidades Inteligentes	50.000€
RSO1.3 – TO: Ações coletivas - Qualificação das empresas	100.000€
Indicador de realização	Indicador de resultado
RCO14 ITI: Instituições públicas apoiadas para desenvolvimento de serviços, produtos e processos digitais	RCR11 ITI: Utilizadores de serviços, produtos e processos digitais públicos novos e melhorados

O 3.1.3. Smart region

Criação de uma Plataforma Analítica Integrada de Inteligência Territorial e dos projetos de modernização tecnológica que a acompanham com o objetivo de melhorar a eficiência e eficácia dos serviços prestados nos diferentes setores de atividade, bem como recolher dados que poderão ser usados na definição de políticas públicas regionais.

A plataforma irá contar com dimensões ligadas às seguintes áreas de atuação: Mobilidade; Energia, Ambiente e Neutralidade Carbónica; Economia (integração com o projeto *Grow Investment*); Vida, Bem-estar e Justiça; Igualdade de Género; Economia Circular; Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; Proteção Civil e Segurança; Governo e Participação e Turismo (componente transversal).

No âmbito desta operação estão incluídos, nomeadamente, os seguintes investimentos:

- ▶ Identificação, seleção e acesso aos modelos *OpenAI* para suporte à Plataforma de Inteligência Artificial Generativa;
- ▶ Definição das fontes de dados textuais e estrutura das mesmas a integrar;
- ▶ Desenvolvimento do modelo da Plataforma de Inteligência Artificial Generativa;
- ▶ Implementação do *Chatbot* e ligação à base de conhecimento;
- ▶ Desenho e criação de interface do *Chatbot* da Plataforma de Inteligência Artificial Generativa;
- ▶ Desenvolvimento e conceção de interface de IA Generativa para integração na Plataforma Analítica Integrada de Inteligência Territorial;
- ▶ Investimentos em *software* e *hardware* necessários para atingir uma maturidade digital equiparada entre os Municípios OVT.

Promotores potenciais	Outros atores chave
CIM	Administração Central, Municípios, Privados e Empresas tecnológicas
Objetivo e tipologia de operação do aviso de candidatura	Fundo (€)
RSO1.2 – TO: Infraestruturas, desmaterialização de processos internos, serviços Web/online aos cidadãos e empresas e cibersegurança	5.100.000€
RSO1.3 – TO: Ações coletivas - Internacionalização das empresas	850.000€
RSO1.3 – TO: Ações coletivas - Qualificação das empresas	950.000€
Indicador de realização	Indicador de resultado
RCO14 ITI: Instituições públicas apoiadas para desenvolvimento de serviços, produtos e processos digitais	RCR11 ITI: Utilizadores de serviços, produtos e processos digitais públicos novos e melhorados

3.2.4. Programa de Intervenção 4 | Valorização do potencial turístico

O **programa de intervenção 4. Valorização do potencial turístico** é composto por iniciativas que têm como objetivo promover o turismo e a visitação na região do Oeste e Vale do Tejo, explorando o potencial turístico dos seus elementos patrimoniais e culturais, a complementaridade dos diferentes produtos turísticos presentes no território e a integração nas dinâmicas do arco patrimonial da região de Lisboa. Este programa de intervenção deverá ser lido de forma articulada com o **programa de intervenção 2. Afirmção como região de sustentabilidade ambiental**, no que concerne às iniciativas relativas ao património natural aí abordadas na dupla perspetiva da preservação e da valorização.

Focando-se na valorização do património histórico-cultural e dos elementos diferenciadores e característicos da região, o presente programa de

intervenção encontra **articulação com a agenda estratégica (A2) Uma região de excelência ambiental e patrimonial**.

O território conjunto das sub-regiões da Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste beneficia de **diversos pontos de interesse turístico** que incluem as atividades náuticas, o património cultural, religioso e natural. Contudo, reconhece-se as possibilidades de expansão do potencial turístico através de uma relação mais integrada e colaborativa com Lisboa, aproveitando as **potencialidades de produtos turísticos integrados e complementares**.

Desta forma, este programa de intervenção pretende contribuir para a **articulação da oferta turística regional**, tendo por base a criação de *Produtos de turismo integrados (4.1)*.

Iniciativa 4.1.	Produtos integrados de turismo
	A2. Uma região de excelência ambiental e patrimonial

Esta iniciativa tem como objetivo **valorizar o património natural, histórico e cultural** da Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste de forma integrada e articulada, aproveitando o potencial turístico da região. Assim, estão previstos projetos que fomentem **intervenções integradas de turismo**, beneficiando, por um lado, dos fatores identitários partilhados e, por outro lado, da complementaridade que as diferentes regiões podem oferecer em termos turísticos e da sua relação com os fluxos turísticos que ainda se concentram em Lisboa.

Entre os diferentes produtos turísticos que poderão fazer parte dos produtos integrados de turismo contam-se, a título de exemplo, roteiros turísticos, mapas turísticos da região OVT e guias gastronómicos. O objetivo é desenvolver oferta turística que alavanque o potencial de cada sub-região constituinte do Oeste e Vale do Tejo.

Os projetos a desenvolver no âmbito desta iniciativa devem ir de encontro às necessidades e particularidades dos territórios da região. A aposta no **turismo cultural e patrimonial** com a criação de um Arco Patrimonial da Região de Lisboa onde a região OVT estaria incluída, no **turismo náutico** através do desenvolvimento de uma rede de Estações Náuticas e da criação da Estação Náutica do Tejo) e no **turismo religioso**, diretamente interligado ao turismo patrimonial são alguns dos eixos basilares no desenvolvimento de produtos integrados de turismo da região OVT.

Objetivos específicos:

- ▶ Valorização do património natural, histórico e cultural do território OVT;
- ▶ Reforço das intervenções integradas no turismo;
- ▶ Projeção de uma oferta turística integrada da região OVT.

Operações a desenvolver:		Incluída na candidatura de operacionalização do ITI-OVT
O 4.1.1. Criação de produtos turísticos integrados das regiões da Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste (p.e. percursos e rotas OVT)		
Articulação Portugal 2030	Articulação PRR	Articulação ODS
OE 4.6 Valorizar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, inclusão social e inovação social	-	ODS 8. Trabalho Digno e Crescimento Económico ODS 11. Cidades e Comunidades Sustentáveis

3.2.5. Programa de Intervenção 5 | Reforma do Estado

O **programa de intervenção 5. Reforma do Estado** tem por base a disponibilidade do território do Oeste e Vale do Tejo para servir de piloto numa nova interação entre a administração central e a administração local, através do desenvolvimento de mecanismos de confiança e parceria que possam vir a permitir a médio prazo novas soluções de organização territorial mais robustas.

O presente programa de intervenção encontra **articulação com a agenda estratégica (A5) Uma região coesa e conectada**, já que tem como ambição potenciar as sinergias e ligações entre as três sub-regiões e garantir a conexão governativa do território. Reconhece-se que o desenvolvimento de sinergias e externalidades relevantes no território conjunto das três sub-regiões pressupõe **uma efetiva coerente articulação de áreas determinantes do desenvolvimento territorial** (e.g. na saúde, no turismo, na cultura, na educação, na proteção civil, articulação com os PO Regionais).

A garantia de uma administração regional e local ágil, que promova uma boa governação do território, é muitas vezes dificultada pela falta de coerência e articulação entre as várias delimitações territoriais

com as quais o território conjunto das três sub-regiões se confronta. Assim, a **reorganização administrativa afigura-se como um fator de sucesso de todo o processo de modernização administrativa e gestão e desenvolvimento territorial**, sendo relevante ponderar a reconfiguração geográfica dos serviços desconcentrados e das redes de serviços de interesse geral, em articulação com a estruturação de um sistema urbano regional policêntrico, as reflexões em termos de ordenamento do território, a formalização da pertinência de uma região administrativa e estatisticamente reconhecida, de forma a aumentar os níveis de coerência, eficácia, eficiência e articulação entre funções e entidades envolvidas.

Este programa de intervenção pretende **criar um espaço inicial que promova a criação de uma nova NUTS II Oeste e Vale do Tejo**, através do *desenvolvimento de um projeto piloto de interação com a administração central (5.1)* e no *desenvolvimento da Região de Turismo OVT (5.2)*, apostando em novas soluções de organização territorial e desenvolvimento de parcerias entre administração central e local.

Iniciativa 5.1.	Projeto piloto com a Administração Central
	A5. Uma região coesa e conectada

No contexto desta iniciativa, pretende-se promover **novas soluções de organização territorial e articulação funcional** e o **desenvolvimento de parcerias e mecanismos de cooperação** entre a administração pública central e a administração pública local e entre atores públicos e privados. Desta forma, estão previstos projetos que constituem um espaço inicial de maturação destes novos mecanismos e soluções de governação territorial, com o objetivo de reforçar o desenvolvimento integrado do território do Oeste e Vale do Tejo.

Afirmar a região OVT enquanto região capaz de se autopromover e criar condições para o seu desenvolvimento agregado em parceria com a Administração Central são os princípios desta iniciativa. A aproximação das redes de serviço de interesse geral dos diferentes núcleos populacionais da região irá proporcionar a criação de uma rede de serviços mais eficiente que consiga servir a população da região de melhor forma.

Objetivos específicos:

- ▶ Aumento da coerência, eficácia, eficiência e articulação entre as funções e entidades envolvidas na governação do território OVT;
- ▶ Constituição de um espaço inicial de desenvolvimento de novos mecanismos e soluções governativas;
- ▶ Preparação para a criação de uma nova NUTS II Oeste e Vale do Tejo.

Operações a desenvolver:		Incluída na candidatura de operacionalização do ITI-OVT
O 5.1.1. Experiência piloto de colaboração nos processos de licenciamento nas CCDR		☐
O 5.1.2. Revisão do Plano Regional de Ordenamento do Território para o conjunto do Oeste e Vale do Tejo (PROT-OVT)		☐
O 5.1.3. Reconfiguração geográfica dos serviços desconcentrados e das redes de serviços de interesse geral		☐
O.5.1.4. Estudos setoriais e temáticos sobre a região OVT		☒
Articulação Portugal 2030	Articulação PRR	Articulação ODS
-	-	ODS 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Detalhe das operações incluídas na candidatura de operacionalização do ITI-OVT

O.5.1.4. Estudos setoriais e temáticos sobre a região OVT	
Elaboração de um conjunto de estudos setoriais e temáticos nas áreas e competências descentralizadas, de forma a preparar a revisão do PROT-OVT e o pós-2027. Cada estudo será acompanhado de sessões de apresentação e discussão pública, prevendo-se um total de seis estudos, focados em temas relevantes para o desenvolvimento futuro da região Oeste e Vale do Tejo, nomeadamente: ▶ Setor primário e desenvolvimento rural; ▶ Ambiente e alterações climáticas; ▶ Competitividade e internacionalização; ▶ Sistema urbano e desenvolvimento da rede de serviços de interesse geral, infraestruturas e transportes; ▶ Turismo; ▶ Custos e benefícios das alternativas de organização futura.	
Promotores potenciais	Outros atores chave
CIM	Administração Central, Municípios e Privados
Objetivo e tipologia de operação do aviso de candidatura	Fundo (€)
RSO5.2 – TO: Respostas locais a desafios territoriais específicos	400.000€
RSO5.2 – TO: Estratégias de marketing e dinamização territorial	200.000€
Indicador de realização	Indicador de resultado
RCO74 ITI: População abrangida por projetos no âmbito de estratégias de desenvolvimento territorial integrado	RSR11 ITI: Instituições envolvidas nos projetos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados RSR10 ITI: Projetos transversais de âmbito intermunicipal

Iniciativa 5.2.	Região de Turismo OVT
	A5. Uma região coesa e conectada

Esta iniciativa tem implícita a criação de uma **Região de Turismo para o Oeste e Vale do Tejo**, que se concretize numa Entidade Regional de Turismo para este território, responsável pela promoção interna e organização da oferta turística, e numa Agência de Promoção Turística, com a missão de promover externamente as valências turísticas do território. A Agência de Promoção Turística trará o **benefício de projetar e dinamizar a região nas suas especificidades mais diferenciadoras**. Adicionalmente, os projetos previstos incluem a dinamização de um **sistema de apoio à criação de parcerias** para promoção turística.

Destaca-se ainda a procura de sinergias e complementaridade entre a Região de Turismo para o Oeste e Vale do Tejo e o desenvolvimento da Entidade Regional do Turismo e da agência de promoção turística da região, funcionando ambas as estruturas como elementos de agregação da procura e oferta turística da região OVT.

Objetivos específicos:

- ▶ Reorganização e articulação da oferta turística do Oeste e Vale do Tejo;
- ▶ Reforço da promoção turística interna e externa;
- ▶ Incentivo à criação de parcerias de dinamização do turismo da região;
- ▶ Desenvolvimento de organismos para a promoção interna e externa da região OVT.

Operações a desenvolver:		Incluída na candidatura de operacionalização do ITI-OVT
O 5.2.1. Criação da Entidade Regional de Turismo do Oeste e Vale do Tejo		☐
O 5.2.2. Criação de uma Agência de promoção turística		☐
O 5.2.3. Apoio à criação de parcerias para a promoção turística		☐
Articulação Portugal 2030	Articulação PRR	Articulação ODS
OE 4.6 Valorizar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, inclusão social e inovação social	-	ODS 8. Trabalho Digno e Crescimento Económico ODS 11. Cidades e Comunidades Sustentáveis

4. Governação e acompanhamento do ITI-OVT

O capítulo 4 inicia com uma breve descrição da experiência dos promotores e do processo de envolvimento dos atores relevantes na construção da estratégia e do plano de ação.

Seguidamente apresenta-se o modelo de governação que define os princípios de colaboração entre as três sub-regiões e as responsabilidades dos atores relevantes.

Finalmente, descreve-se o modelo de acompanhamento e o plano de comunicação, que definem os elementos mais operacionais da governação do Plano de Ação do ITI-OVT.

4.1. A experiência do promotor e dos parceiros e envolvimento e responsabilidades dos atores relevantes

4.2. Plano (modelo) de Governação

4.3. Metodologia de Acompanhamento

4.4. Plano de Comunicação



4.1. A experiência do promotor e dos parceiros e envolvimento e responsabilidades dos atores relevantes

O ITI-OVT tem como promotores as CIM da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e do Oeste, pioneiras no **desenvolvimento de exercícios de reflexão estratégica e operacional** de escala supramunicipal e intermunicipal.

Estas CIM foram das primeiras a implementar um exercício reconhecido de articulação concreta de decisões locais à escala intermunicipal, tendo sido **regiões piloto em matéria de contratualização**. Neste sentido, tem vindo a comprovar-se o bem-sucedido historial de atuação das CIM da Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste na conceção, **gestão e implementação de Estratégias de Desenvolvimento Territorial Integradas**, que se traduzem numa experiência acumulada que lhes confere um patamar de maturidade e de experiência operacional, não só na gestão como na execução dos financiamentos comunitários.

As CIM da Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste pretendem **aproveitar a experiência adquirida nos anteriores períodos de programação** (p.e., QCA II, QCA III, QREN, Portugal 2020), conscientes de que terão de introduzir melhorias e adaptações em resposta às especificidades do novo quadro.

Na lógica inter-regional é de destacar o **processo de elaboração e contratualização conjunta de duas NUTS III**, no “Programa Territorial de Desenvolvimento (PTD) 2007-2013 do Médio Tejo e do Pinhal Interior Sul: Estratégia 2020 e Plano de Ação 2007-2013”, onde o Médio Tejo foi protagonista.

Destaca-se que as CIM Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste têm assegurado a **gestão dos ITI CIM** ao longo dos quadros comunitários em que este instrumento podia ser mobilizado, com **processos de contratualização bem-sucedidos e de níveis de execução significativos**. O historial de atuação ativa destas CIM tem evidenciado a capacidade sólida de adaptação aos objetivos e procedimentos de contratualização dos diferentes períodos de programação estrutural, tendo sido traduzidos em taxas elevadas de execução dos compromissos assumidos.

A construção das **estratégias regionais individuais** – Lezíria do Tejo 2030, Médio Tejo 2030 e Oeste 2030 – desenvolvidas por iniciativa das CIM teve por base os referenciais estratégicos regionais, nacionais e europeus para o período de programação 2021-2027, a revisitação das Estratégias 2020 de cada uma das sub-regiões e suportou-se num **processo de auscultação de atores estratégicos regionais**.

No âmbito do processo de elaboração da estratégia da IIBT-OVT (cujo resultado final se encontra publicado nos respetivos sites das três CIM envolvidas) ocorreram um **conjunto de reuniões com o grupo de acompanhamento** composto pelo Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, o Ministério do Planeamento, o Ministério da Coesão Territorial e as Autoridades de Gestão dos Programas Regionais do Alentejo, Centro e Lisboa e Vale do Tejo, que assinaram, aliás, o **memorando de entendimento para a conceção da IIBT-OVT**.

Adicionalmente, este processo teve igualmente em conta a adequação entre orientações normativas inerentes ao desenvolvimento do Instrumento e ao quadro estratégico da Estratégia Lezíria do Tejo 2030, Médio Tejo 2030 e Oeste 2030. Neste sentido, foi elaborado um plano de trabalho assente em **diversos e consecutivos momentos de auscultação aos parceiros envolvidos no desenho da IIBT-OVT** para identificação dos projetos a incluir. Os momentos de auscultação incluíram um conjunto de reuniões entre as CIM da Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste e entidades relevantes, com vista a discutir as prioridades de desenvolvimento regional e local, promover sinergias e complementaridades e evitar sobreposições nos projetos identificados.

Foram **mais de 30 reuniões de reflexão e conciliação de pressupostos de estratégia e do plano de ação**, realizadas no âmbito das CIM e destas com Ministérios e atores locais.

No entanto, tendo em conta a natureza do processo, é de destacar as reuniões entre as três CIM e os organismos da Administração Central. Pelas suas características particulares, merecem destaque quer as **reuniões havidas entre os Secretários Executivos das três CIM** (num total de 20 reuniões), como também as **reuniões entre as CIM e os ministérios que assinaram o Memorando de Entendimento** (grupo de acompanhamento), a primeira das quais se realizou no dia 22 de janeiro de 2021, dando início ao processo, e a última das quais que levou à estabilização do Memorando de Entendimento, tendo ocorrido no dia 21 de dezembro de 2021 (a listagem das reuniões pode ser consultada no Anexo 1).

Em suma, o **envolvimento dos atores locais** foi, por um lado, assegurado no processo de construção das estratégias realizadas para cada uma das NUTS III, objeto de candidaturas aos respetivos Programas Regionais no âmbito dos ITI CIM e que já foram objeto

de contratualização, encontrando-se publicadas nos sites das respectivas CIM. A partir dessas estratégias desenvolvidas foram identificadas um conjunto de ações que podiam beneficiar de sinergias de desenvolvimento em conjunto das três CIM, tendo essas ações sido identificadas pelas respectivas estruturas técnicas das CIM e compatibilizadas no contexto do grupo de acompanhamento referido anteriormente.

O Plano de Ação do ITI-OVT agora apresentado decorre de todo este **amplo processo de auscultação e envolvimento**, beneficiando de todos os *inputs* recolhidos.

4.2. Plano (modelo) de Governação

O processo de construção da estratégia e plano de ação da IIBT-OVT, internalizou, desde o seu início, **objetivos de implicação dos stakeholders relevantes** no diagnóstico dos desafios com que a região se confronta e de **garantir a implementação de mecanismos participados** na proposta e decisão sobre a estratégia e as soluções operacionais.

Corresponsabilização de atores, públicos e privados, é também um fator crítico de sucesso desta estratégia e da correspondente capacidade de concretização de projetos de intervenção. De facto, reconhece-se que a concretização da estratégia da IIBT-OVT pressupõe não só um compromisso de médio e longo prazo em torno da visão e do plano de ação, mas também de um processo de participação relevante e de uma gestão e governação transparente e clara sobre as diferentes responsabilidades, funções de gestão, recursos a mobilizar e resultados a alcançar e partilhada pelos diferentes *stakeholders*.

O ITI-OVT que decorre deste processo de definição da IIBT-OVT, adota, por isso, um modelo de governação que se sustenta num **princípio de forte colaboração e cooperação e mobilização dos diversos atores regionais**, procurando assegurar a coerência entre os investimentos e o financiamento comunitário.

O Plano (modelo) de governação desta candidatura **decorre das soluções previstas no memorando de entendimento** (ver Anexo 4), que nalguns casos prevê âmbitos de atuação mais alargados do que os necessários à governação do ITI-OVT.

Tratando-se neste caso de uma candidatura, que tem neste momento como protagonistas as CIMs, foi estabelecido um **contrato de consórcio** que adapta as soluções previstas no memorando de entendimento a esta solução particular.

Desta forma, o modelo de governação do ITI-OVT é constituído por um **Conselho Coordenador** e uma **Comissão Executiva**, apoiados por uma **Estrutura de Apoio Técnico**.

O **Conselho Coordenador** do ITI-OVT tem as seguintes atribuições:

- ▶ Acompanhar a implementação do Plano de Ação do ITI-OVT;
- ▶ Assegurar a articulação e integração do ITI-OVT, com outros instrumentos de política pública relevantes para a concretização dos objetivos do ITI-OVT;

- ▶ Propor ao Governo iniciativas ou alterações legislativas e regulamentares consideradas necessárias para a execução ou o aperfeiçoamento do ITI-OVT;
- ▶ Apreciar as propostas da Comissão Executiva sobre os termos gerais dos avisos de concurso a serem lançados no âmbito do ITI, nomeadamente o valor das dotações, calendário, tipologia de beneficiários e critérios de seleção das operações
- ▶ Apreciar o Relatório Anual de Execução do ITI-OVT.

Nesta fase em que não se encontra formalmente validado o memorando de entendimento, **integram o Conselho Coordenador** os seguintes elementos:

- ▶ Presidentes das CIM da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e do Oeste;
- ▶ Coordenador da Comissão Executiva do ITI-OVT.

Após a formalização do memorando de entendimento, o Conselho Coordenador deve ser alargado de forma a contemplar a solução prevista no referido memorando, nomeadamente integrando o Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. e os Presidentes das Comissões Diretivas das Autoridades de Gestão dos Programas Centro 2030 e Alentejo 2030.

A **Comissão Executiva** do ITI-OVT tem as seguintes atribuições:

- ▶ Promover a realização da Estratégia IIBT-OVT e do Plano de Ação do ITI-OVT;
- ▶ Assegurar a articulação e integração do ITI-OVT, com outros instrumentos de política pública relevantes para a concretização dos objetivos do ITI-OVT;
- ▶ Elaborar o relatório anual de execução e avaliação da eficácia e da eficiência do ITI-OVT;
- ▶ Divulgar as oportunidades de financiamento e capacitar os potenciais promotores de iniciativas e projetos;
- ▶ Identificar e agilizar as condições de operacionalização e financiamento de outras operações que se revelem fundamentais para os objetivos e concretização da estratégia da IIBT-OVT;
- ▶ Participar no processo de seleção das operações (caso não tenham sido incluídas na fase de elaboração do Plano de Ação) e na elaboração de avisos de concurso específicos para o ITI-OVT dos Programas Regionais do Centro e do Alentejo;

- ▶ Assegurar a representação do ITI-OVT nas instâncias que vier a integrar, nomeadamente no processo de alteração do PROT, no acompanhamento das dinâmicas regionais e na monitorização dos níveis de adesão e eficácia dos instrumentos de fomento e apoio à iniciativa empresarial e ao investimento privado na região OVT;
- ▶ Gerir as iniciativas visando a promoção da imagem externa da região e a capacitação dos atores regionais;
- ▶ Assegurar as ações de comunicação e publicidade dos projetos e operações e a transparência da informação disponibilizada.

A Comissão Executiva do ITI-OVT é **composta pelos Secretários Executivos das três CIM**.

Um dos Secretários Executivos das CIM assumirá as funções de Coordenador da Comissão Executiva do ITI-OVT.

O **Coordenador da Comissão Executiva do ITI-OVT** tem, entre outras, as seguintes atribuições:

- ▶ Representar a Comissão Executiva, sempre que solicitado;
- ▶ Convocar as reuniões da Comissão Executiva;
- ▶ Garantir a correta execução das deliberações da Comissão Executiva;
- ▶ Assegurar a oportuna prestação de toda a informação relevante aos membros da Comissão Executiva;
- ▶ Coordenar a atividade da Estrutura de Apoio Técnico.

Compete aos Presidentes das CIM procederem à escolha do Secretário Executivo que assumirá as funções de Coordenador da Comissão Executiva.

Com o objetivo de fortalecer e consolidar o processo de descentralização e reforçar os mecanismos de articulação e eficácia das políticas públicas de desenvolvimento regional e do processo de planeamento e ordenamento do território da região OVT, estabelece-se que:

- ▶ No processo de alteração dos Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT) da Área Metropolitana de Lisboa e do PROT do Oeste e Vale do Tejo, que se irão consubstanciar num PROT Lisboa, Oeste e Vale do Tejo, o modelo de coordenação técnica a adotar deverá integrar o Coordenador da Comissão Executiva do ITI-OVT, devendo igualmente envolver na realização dos trabalhos os recursos técnicos que integram a Estrutura de Apoio Técnico do ITI-OVT;
- ▶ As funções de acompanhamento das dinâmicas regionais no Portugal 2030 na região OVT serão asseguradas pela Comissão Executiva do ITI-OVT, apoiada pela respetiva Estrutura de Apoio Técnico.

A **Estrutura de Apoio Técnico** é responsável pelo acompanhamento e monitorização da implementação do ITI-OVT. Os técnicos superiores, nos quais se integra 1 coordenador, reportam diretamente à Comissão Executiva.

O Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, o Ministério do Planeamento, o Ministério da Coesão Territorial, a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e a Comunidade Intermunicipal do Oeste e as Autoridades de Gestão dos programas regionais do Alentejo, Centro e Lisboa, anteriormente articuladas no grupo de trabalho para a conceção da IIBT-OVT, manterão o **contacto regular em reuniões de acompanhamento**, mantendo o compromisso para a concretização do ITI-OVT.

4.3. Metodologia de Acompanhamento

A conceptualização do ITI-OVT e a definição dos respetivos princípios de implementação levam à necessidade de se configurar um modelo de governação devidamente articulado. Assim, o modelo de gestão, organização e de suporte à operacionalização do ITI-OVT tem por base um **princípio de forte colaboração e cooperação e mobilização os diversos atores regionais**, procurando assegurar a coerência entre as operações a financiar pela presente candidatura.

Estes fatores – **participação e envolvimento** – são elementos que determinam, em grande medida, o sucesso dos projetos de investimento. E, se o envolvimento dos atores relevantes do território de intervenção na fase de conceção e proposição de ideias, prioridades e projetos é fundamental, mais pertinente se torna nas fases de execução, gestão e monitorização.

O modelo de governação do ITI-OVT evidencia a importância que é atribuída ao acompanhamento e monitorização da execução. A **responsabilidade do acompanhamento das ações a implementar** é entendida no sentido pró-ativo da avaliação da eficácia e eficiência dos investimentos.

O exercício da competência de acompanhamento é **apoiado por recursos e contributos de natureza técnica**, em estreita articulação com os responsáveis pela execução dos investimentos a realizar de acordo com o ITI-OVT.

A operacionalização do ITI-OVT implica a existência de **mecanismos de acompanhamento e avaliação**, sendo aqui consubstanciado na criação de um **sistema que monitorize as iniciativas, ações e projetos desenvolvidos, bem como os resultados alcançados** face às ambições de desenvolvimento e ao cumprimento da estratégia definida para o Oeste e Vale do Tejo.

Para a sua implementação e concretização, o sistema de monitorização prevê a definição do **modelo de acompanhamento da evolução e dos resultados** do ITI-OVT, considerando o ponto de partida da região e o seu contributo para os objetivos e metas do Portugal 2030. Neste sentido, serão estabelecidos procedimentos específicos de recolha contínua de informação dos projetos integrados e a serem desenvolvidos no âmbito do Plano de Ação, cuja respetiva análise será essencial para que todos os parceiros envolvidos conheçam a forma como os objetivos e as medidas definidas no âmbito do ITI-OVT estão a ser alcançados e se as metas serão atingidas, assim como para contribuírem com informação regular para melhorar o planeamento de

futuras intervenções.

Assim, de uma forma sistemática, **o sistema contribuirá para assegurar o acompanhamento eficaz**, devendo ser adequado à verificação periódica das realizações concretizadas ou não e dos progressos alcançados e à análise dos respetivos desvios, permitindo aos gestores técnicos e dirigentes políticos **tomar decisões no sentido de formular correções de trajetórias e de medidas corretivas**.

Sem prejuízo de decisões e orientações que vierem a ser oportunamente aprovadas e estabelecidas no decorrer do período de execução, o sistema de acompanhamento inclui:

- ▶ **A construção de informação de suporte à operacionalização do ITI-OVT**, que permita a existência de uma plataforma de recolha contínua de informação dos projetos aqui integrados, possibilitando a obtenção de informação em tempo real sobre as realizações e os resultados existentes.
- ▶ **A identificação de necessidades específicas de aquisição de conhecimento** com relevância para o desenvolvimento da região, a materializar sob a forma de estudos com natureza pontual e/ou regular.
- ▶ **A disponibilização de relatórios-síntese**, com periodicidade não superior à semestral, deve permitir aos gestores técnicos e dirigentes políticos tomar decisões atempadas no sentido de formular de correções de trajetórias e de medidas corretivas.
- ▶ **A elaboração do Relatório Anual de Monitorização**, onde será analisada a evolução da região do ponto de vista dos projetos implementados e do contributo dos mesmos para os objetivos e metas fixadas.
- ▶ **A apreciação da execução física e financeira, bem como os efeitos e impactos** do ITI-OVT deverão conduzir, quando se verifiquem desvios significativos, à apresentação de propostas à Autoridade de Gestão do Programa Regional do Centro e Alentejo que possibilite a revisão do ITI-OVT.
- ▶ **A mobilização dos Grupos de Trabalho Intermunicipais e Inter-regionais**, que analisarão diversas temáticas importantes para a execução e monitorização do ITI-OVT. Complementarmente ao acompanhamento da aplicação das políticas e dos investimentos espera-se que estes agentes possam ter uma postura proactiva no contacto com os promotores, na promoção de iniciativas emblemáticas e no

estímulo a novas realizações complementares ou sinérgicas com a IIBT-OVT.

O modelo de acompanhamento prevê ainda **reuniões extraordinárias**, para alinhamento de respostas a solicitações das autoridades de gestão ou prestação de contas internas e externas.

O modelo de acompanhamento proposto é da **responsabilidade da Comissão Executiva** responsável por recolher e analisar as metas de realização e resultado e que elabora, anualmente, um relatório de monitorização e avaliação do ITI-OVT, **com o apoio da Equipa Técnica. O Conselho Coordenador**, constituído pelos presidentes das CIM do território de intervenção e pelo coordenador da Comissão Executiva do ITI-OVT, **aprecia o relatório e concede pareceres** de acordo com o nível e a natureza da prossecução da intervenção territorial.

Neste âmbito, o Conselho Coordenador avalia, ainda, a pertinência de medidas corretivas, que poderão envolver a redefinição do programa de investimentos.

As atividades de monitorização e avaliação devem ter um **caráter anual** e ter por base as metas quantificadas e resultados esperados definidos para a implementação do ITI-OVT. Considerando que os diferentes projetos são executados ao longo do período de vigência do ITI-OVT, a **avaliação irá acompanhar todo o período de execução**, sugerindo-se assim a elaboração de 7 relatórios (anuais) de avaliação intercalares e final.

A apreciação por parte do Conselho Coordenador ocorrerá todos os anos até ao dia 31 de janeiro do ano consecutivo ao período de análise, antecedida por reuniões setoriais e regionais dos Conselhos Intermunicipais, a ocorrer 15 dias antes cujos resultados são conciliados pela Comissão Executiva.

O **acompanhamento dos projetos e candidaturas** é da responsabilidade da Comissão Executiva Secretariado Executivo Inter-regional e do Coordenador da Estrutura de Apoio Técnico, os quais terão como responsabilidade:

- ▶ Instruir e apreciar as candidaturas de projetos, verificando, designadamente o seu enquadramento nas regras definidas no respetivo

Regulamento Específico;

- ▶ Formular pareceres técnicos sobre a viabilidade dos projetos que permitam ao Conselho Inter-regional fundamentar os seus pareceres;
- ▶ Garantir que a programação financeira apresentada na candidatura de cada projeto corresponda a uma estimativa dos pagamentos a efetuar pela entidade proponente durante os anos indicados;
- ▶ Manter atualizada a informação junto das autoridades de gestão sobre cada projeto;
- ▶ Verificar os elementos de despesa relativos às operações aprovadas;
- ▶ Preparar pedidos de pagamento;
- ▶ Prestar apoio às autoridades de gestão na preparação dos relatórios de execução;
- ▶ Efetuar acompanhamento físico e financeiro das candidaturas aprovadas.

Por fim, também os parceiros deverão ter responsabilidades perante a Comissão Coordenadora, as quais incluem, entre outras, o contributo para a monitorização do ITI-OVT com uma periodicidade anual. Assim, as **responsabilidades dos promotores de projetos** neste âmbito são:

- ▶ Facilitar os mecanismos de acompanhamento à respetiva Comissão Executiva, entregando toda a informação necessária para a sua monitorização e avaliação a nível técnico e financeiro;
- ▶ Elaborar a síntese da execução dos projetos, com uma periodicidade anual, tendo por base o modelo comum e disponibilizado pelas Comunidades Intermunicipais;
- ▶ Elaborar e enviar a quantificação dos indicadores do projeto no final de cada ano civil;
- ▶ Enviar com periodicidade anual a ficha síntese do projeto para a Comissão Executiva.

Este acompanhamento é essencial à realização da estratégia definida, onde as reorientações e melhorias nos termos da execução deverão ser atempadamente identificadas e, consequentemente, aplicadas.

4.4. Plano de Comunicação

O presente Plano de Ação do ITI-OVT abrange diversas tipologias de intervenção de cariz, económico, social e territorial, com impacto direto na vida das populações e de diversas entidades públicas e privadas. Desta forma, afigura-se de extrema relevância estabelecer um **conjunto de diretrizes que promovam a visibilidade dos investimentos, coresponsabilizem os parceiros e envolvam os cidadãos em todo o processo**, desde a conceção até à execução.

As atividades a serem desenvolvidas devem contribuir para um aumento da cidadania e do exercício de participação democrática, onde seja promovida a importância do desenvolvimento sustentável dos projetos, com vista a competitividade territorial e que reconheça a coesão como um pilar decisivo para sua consolidação. Neste sentido, os **objetivos concretos para as atividades de comunicação do Plano de Ação do ITI-OVT** são:

- ▶ **Informar e consciencializar:** o plano de comunicação visa informar os diversos públicos-alvo sobre os investimentos a realizar, destacando a sua importância, objetivos e benefícios, o que envolve a divulgação de informações relevantes sobre os projetos, as suas metas e resultados a alcançar.
- ▶ **Envolver e criar compromisso:** o plano de comunicação procura envolver os diferentes atores, sejam públicos ou privados. Tal pode ser feito através de mecanismos de participação como consultas públicas, fóruns de discussão, entre outros, que permitam a contribuição e colaboração dos interessados.
- ▶ **Estabelecer parcerias:** através do plano de comunicação poderão estabelecer-se parcerias sólidas com diversos atores locais, sejam instituições governamentais, empresas, organizações da sociedade civil ou mesmo as comunidades. As parcerias podem ser fundamentais para o sucesso do Plano de Ação do ITI-OVT.

- ▶ **Promover a visibilidade:** o plano de comunicação permite dar visibilidade aos investimentos territoriais integrados a realizar, destacando as realizações e impactos positivos no território, o que inclui, por exemplo, a divulgação de resultados.

Ao desenvolver um plano de comunicação para o ITI-OVT, algumas **propostas operativas** a considerar são:

- ▶ **Apresentação pública** do início do ITI-OVT e informação sobre os projetos incluídos no mesmo;
- ▶ **Elaboração de relatórios** ou outra documentação com informação regular das intervenções em curso;
- ▶ **Publicitação das intervenções** em imprensa escrita que permita manter a perceção pública da associação dos investimentos aos fundos comunitários;
- ▶ **Produção de documentos de apoio** (p.e., infografias, apresentações, vídeos, entre outros) que permitam promover a participação em iniciativas como seminários, conferências, ações de sensibilização, reforçando a visibilidade e transparência dos investimentos;
- ▶ **Criação de um separador nos sites institucionais das Comunidades Intermunicipais** “parceiras”, que encaminhe para uma área de informação comum e que possibilite acompanhar os avanços e desenvolvimentos recentes conjuntos do ITI-OVT.

O plano de comunicação deverá, ainda, contemplar a perspetiva de **comunicação articulada entre as Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste**, garantindo uma projeção integrada das realizações referentes à implementação do ITI-OVT.

Anexos

Anexo 1. Momentos chave da construção da IIBT-OVT

Anexo 2. Siglas e Acrónimos

Anexo 3. Referências bibliográficas e outras fontes de informação

Anexo 4. Memorando de entendimento



Anexo 1. Momentos chave da construção da IIBT-OVT

- ▶ 16 de novembro de 2020 – Reunião de arranque com Secretários Executivos da CIM Lezíria do Tejo, CIM Médio Tejo e CIM Oeste
- ▶ 22 de janeiro de 2021 – Reunião de grupo de acompanhamento
- ▶ 2 de fevereiro de 2021 – Reunião de trabalho com Secretários Executivos da CIM Lezíria do Tejo, CIM Médio Tejo e CIM Oeste
- ▶ 8 de fevereiro de 2021 – Reunião de trabalho com Secretários Executivos da CIM Lezíria do Tejo, CIM Médio Tejo e CIM Oeste
- ▶ 11 de fevereiro de 2021 – Reunião de trabalho com Secretários Executivos da CIM Lezíria do Tejo, CIM Médio Tejo e CIM Oeste
- ▶ 12 de fevereiro de 2021 – Reunião de trabalho com Secretários Executivos da CIM Lezíria do Tejo, CIM Médio Tejo e CIM Oeste
- ▶ 1 de março de 2021 – Reunião de trabalho com Secretários Executivos da CIM Lezíria do Tejo, CIM Médio Tejo e CIM Oeste
- ▶ 26 de março de 2021 – Reunião de trabalho com Secretários Executivos da CIM Lezíria do Tejo, CIM Médio Tejo e CIM Oeste
- ▶ 6 de abril de 2021 – Reunião de trabalho com Secretários Executivos da CIM Lezíria do Tejo, CIM Médio Tejo e CIM Oeste
- ▶ 12 de abril de 2021 – Reunião de trabalho com Secretários Executivos da CIM Lezíria do Tejo, CIM Médio Tejo e CIM Oeste
- ▶ 13 de maio de 2021 – Reunião de trabalho com Secretários Executivos da CIM Lezíria do Tejo, CIM Médio Tejo e CIM Oeste
- ▶ 9 de junho de 2021 – Reunião de trabalho com Secretários Executivos da CIM Lezíria do Tejo, CIM Médio Tejo e CIM Oeste
- ▶ 2 de julho de 2021 – Reunião de trabalho com Secretários Executivos da CIM Lezíria do Tejo, CIM Médio Tejo e CIM Oeste
- ▶ 14 de julho de 2021 – Reunião de trabalho com Secretários Executivos da CIM Lezíria do Tejo, CIM Médio Tejo e CIM Oeste
- ▶ 13 de setembro de 2021 – Reunião de trabalho com Secretários Executivos da CIM Lezíria do Tejo, CIM Médio Tejo e CIM Oeste e Ministério da Agricultura
- ▶ 20 de outubro de 2021 - Reunião grupo de acompanhamento
- ▶ 24 de novembro de 2021 – Reunião grupo de acompanhamento
- ▶ 29 de novembro de 2021 – Reunião de trabalho com Secretários Executivos da CIM Lezíria do Tejo, CIM Médio Tejo e CIM Oeste
- ▶ 30 de novembro de 2021 – Reunião grupo de acompanhamento
- ▶ 2 de dezembro de 2021 – Reunião de trabalho com Secretários Executivos da CIM Lezíria do Tejo, CIM Médio Tejo e CIM Oeste
- ▶ 7 de dezembro de 2021 – Reunião grupo de acompanhamento
- ▶ 17 de dezembro de 2021 – Reunião de trabalho com Secretários Executivos da CIM Lezíria do Tejo, CIM Médio Tejo e CIM Oeste
- ▶ 21 de dezembro de 2021 – Reunião grupo de acompanhamento
- ▶ 22 de dezembro de 2021 – Reunião de trabalho com Secretários Executivos da CIM Lezíria do Tejo, CIM Médio Tejo e CIM Oeste
- ▶ 3 de janeiro de 2022 – Reunião de trabalho com Secretários Executivos da CIM Lezíria do Tejo, CIM Médio Tejo e CIM Oeste
- ▶ 5 de janeiro de 2022 – Reunião de trabalho com Secretários Executivos da CIM Lezíria do Tejo, CIM Médio Tejo e CIM Oeste
- ▶ 6 de janeiro de 2022 – Reunião de trabalho com Secretários Executivos da CIM Lezíria do Tejo, CIM Médio Tejo e CIM Oeste

Anexo 2. Siglas e Acrónimos

- ▶ AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal
- ▶ AE – Áreas Empresariais
- ▶ AML – Área Metropolitana de Lisboa
- ▶ APA – Agência Portuguesa do Ambiente
- ▶ CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
- ▶ CEAAI – Centro de Excelência para a Agricultura e a Agroindústria
- ▶ CIM – Comunidade Intermunicipal
- ▶ CIT - Centro de inteligência territorial
- ▶ DGADR – Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
- ▶ EE – Eixos Estratégicos
- ▶ EEE – Eixo Estratégico Específico
- ▶ EET – Eixo Estratégico Transversal
- ▶ GAL – Grupo de Ação Local
- ▶ I&D – Investigação e Desenvolvimento
- ▶ IIBT – Intervenções Integradas de Base Territorial
- ▶ INE – Instituto Nacional de Estatística
- ▶ IPT – Instituto Politécnico de Tomar
- ▶ ITI - Investimentos Territoriais Integrados
- ▶ LVT – Lezíria e Vale do Tejo
- NUTS – Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais Estatísticas
- ▶ OADR - Observatório de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais
- ▶ OE – Objetivos Estratégicos
- ▶ ODS – Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
- ▶ OVT – Oeste e Vale do Tejo
- ▶ PAMUS – Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável
- ▶ PEPAC – Plano Estratégico da Política Agrícola Comum
- ▶ PI – Programa de Intervenção
- ▶ PIB – Produto Interno Bruto
- ▶ PIBpc – Produto Interno Bruto *per capita*
- ▶ PME – Pequenas e Médias Empresas
- ▶ PO – Programas Operacionais
- ▶ PROT – Plano Regional de Ordenamento do Território
- ▶ PROVERE – Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos
- ▶ PRR – Plano de Recuperação e Resiliência
- ▶ SI – Sistema de Incentivos
- ▶ SRI – Sistema Regional de Inovação
- ▶ UE – União Europeia

Anexo 3. Referências bibliográficas e outras fontes de informação

- ▶ Estratégia 2021-2027 Oeste Portugal
- ▶ Estratégia Portugal 2030 – Documento de Enquadramento Estratégico
- ▶ Estratégia Regional – Alentejo 2030
- ▶ Estratégia Regional de Especialização Inteligente – Alentejo2030
- ▶ Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Centro – Revisão 2021-2027
- ▶ Instituto Nacional de Estatística
- ▶ Lezíria 2030 – Estratégia integrada de desenvolvimento territorial para 2021-2027
- ▶ Médio Tejo 2030 – Estratégia integrada de desenvolvimento territorial para 2021-2027
- ▶ Plano de Recuperação e Resiliência
- ▶ Plano Estratégico da PAC 2023-2027
- ▶ Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo
- ▶ Portugal 2030 – Versão *draft* do Acordo de Parceria
- ▶ Reuniões de trabalho com os atores locais e regionais
- ▶ Visão Estratégica para a Região Centro 2030
- ▶ World Bank Group

Anexo 4. Memorando de entendimiento

Memorando de Entendimento entre o Governo da República e a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e a Comunidade Intermunicipal do Oeste visando a concretização de Intervenção Integrada de Base Territorial para a Região do Oeste e Vale do Tejo

Entre:

O Governo da República Portuguesa, representado

pela Ministra da Presidência do Conselho de Ministros, Mariana Guimarães Vieira da Silva

e pela Ministra da Coesão Territorial, Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão

E:

A Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, adiante designada por CIM Lezíria do Tejo, representada por Pedro Miguel César Ribeiro

A Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, adiante designada por CIM Médio Tejo, representada por Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos dos Reis

A Comunidade Intermunicipal do Oeste, adiante designada por CIM Oeste, representada por Pedro Miguel Ferreira Folgado

Considerando que:

1. Em novembro de 2020 o Governo e as CIM assinaram um memorando de entendimento com vista à definição de um acordo com os seguintes objetivos:
 - ▶ Desenvolver uma Estratégia Integrada para a área geográfica correspondente ao território das Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e do Oeste;
 - ▶ Identificar, consensualizar e agilizar as condições de operacionalização e financiamento de um conjunto de projetos que se revelassem indispensáveis e, por isso, estruturantes para a concretização da Estratégia anteriormente referida;
 - ▶ Agilizar e incentivar a criação e desenvolvimento de mecanismos de confiança e parceria, em particular entre as entidades da administração pública central e da administração pública local, que pudessem permitir soluções de organização e gestão do território mais eficazes e robustas.
2. No referido memorando de entendimento estabelece-se que o trabalho a desenvolver contemple os seguintes aspetos:
 - a) Uma abordagem de desenvolvimento integrada para a área geográfica em causa;
 - b) Uma análise das necessidades de desenvolvimento e das potencialidades comuns do território considerado;
 - c) A descrição de uma abordagem integrada designada a responder às necessidades e potencialidades comuns de desenvolvimento identificadas;
 - d) Uma descrição do envolvimento dos parceiros na elaboração e execução da estratégia;
 - e) Um plano que contemple as principais ações e investimentos estruturantes de Interesse comum, a respetiva calendarização e uma estimativa dos recursos financeiros envolvidos;
 - f) Um modelo de governação, com gestão própria, envolvida e participativa, assessorada por uma estrutura de apoio técnico exclusiva para o efeito.
3. Para a realização dos objetivos acima identificados estabeleceu-se, no referido memorando de entendimento, os seguintes compromissos:
 - a) As Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e do Oeste, comprometem-se a liderar e conduzir o processo de construção e dinamização da Estratégia de Desenvolvimento Territorial, para a área geográfica das três NUTS III;

- b) O Governo prevê a inclusão, no Acordo de Parceria para o período de programação 2021-2027, de um Instrumento Territorial Integrado (ITI) abrangendo as três NUTS III que integram a região do Oeste e Vale do Tejo;
 - c) O Governo e as Comunidades Intermunicipais promovem a constituição de um grupo técnico de trabalho com objetivo de propor o conteúdo e texto final do contrato de programa a celebrar.
- 4. Em julho de 2022, Portugal adotou o Acordo de Parceria para o período de Programação 2021-2027, onde se encontra contemplado o ITI referido no ponto anterior.
- 5. Em janeiro de 2022, Portugal propôs às Instituições Comunitárias um conjunto de ajustamentos à atual Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS), visando resolver uma incoerência existente desde a revisão das NUTS de 2002 entre as diferentes delimitações territoriais. Nomeadamente entre delimitações das Regiões-Plano e das NUTS II, afetando em particular as Regiões-Plano do Centro, Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo, que não têm correspondência com as NUTS de nível II.
- 6. No documento que fundamenta o pedido de ajustamento referido no ponto anterior reconhece-se que:
 - a) Estas incoerências são mais sentidas nomeadamente ao nível dos processos de planeamento, de gestão territorial e de intervenção dos instrumentos de financiamento comunitário, em que as áreas territoriais de competência das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) têm diferenças;
 - b) Os impactos dessas incoerências avolumaram-se no âmbito do processo de descentralização desencadeado pela aprovação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que promoveu a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, e pela alteração da orgânica das CCDR, promovida pelo Decreto-Lei 27/2020, de 17 de junho;
 - c) Está em curso a consolidação do processo de descentralização, estabelecendo uma governação de proximidade baseada no princípio da subsidiariedade, aprofundando a autonomia das autarquias locais e a sua capacidade para garantir o melhor interesse dos cidadãos e das empresas que procuram uma resposta mais ágil e imediata da parte da Administração Pública;
 - d) Se pretende proceder à harmonização das circunscrições territoriais da administração desconcentrada do Estado e à integração nas CCDR dos serviços desconcentrados de natureza territorial, designadamente nas áreas da educação, saúde, cultura, entre outras, bem como dos órgãos de gestão dos programas operacionais regionais e demais fundos de natureza territorial.
- 7. No ajustamento solicitado, visando promover a coerência entre as delimitações territoriais das Regiões Plano, que determinam o território de intervenção das CCDR, e das NUTS, relevantes nomeadamente ao nível dos instrumentos de financiamento comunitário, constava a definição, no âmbito do território da Região Plano de Lisboa e Vale do Tejo, de uma nova NUTS II Oeste e Vale do Tejo, integrando as atuais NUTS III da Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste.
- 8. Em dezembro de 2022, a Comissão Europeia adotou o Regulamento Delegado C/2022/9242 final que altera os anexos do Regulamento (CE) n.º 1059/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à instituição de uma Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais Estatísticas (NUTS), contemplando, para Portugal, a adoção da NUTS II Oeste e Vale do Tejo, englobando as NUTS III, Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste.
- 9. Ainda em dezembro de 2022, foram aprovados os Programas Regionais do Alentejo e do Centro, no âmbito do Acordo de Parceria Portugal 2030, que instituiu o Instrumento Territorial Integrado do Oeste e Vale do Tejo, abrangendo as NUTS III da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e do Oeste, e, alicerçado numa estratégia territorial integrada que aposta em projetos diferenciadores focados na vocação agroalimentar e logística, na valorização da água como elemento ambiental e turístico diferenciador e na criação de uma região inteligente.
- 10. Em 2023, através da aprovação do Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, foi concluída a revisão orgânica das CCDR, sendo-lhes conferido o estatuto de Instituto Público com a missão de implementar políticas de âmbito transversal nos seus territórios com atribuições da área do ambiente, da economia, da cultura, da educação, do ordenamento do território e da agricultura e pescas.

Estabelece-se o presente memorando de entendimento que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

1. É adotada a Intervenção Integrada de Base Territorial da região do Oeste e Vale do Tejo (IIBT-OVT), que engloba:
 - a) Uma estratégia de crescimento e sustentabilidade para o território;
 - b) Um plano de ação estabelecendo as prioridades de intervenção e as iniciativas estruturantes para a região, identificando as operações que serão objeto de implementação através do recurso ao instrumento de política pública ITI integrado no Acordo de Parceria Portugal 2030;
 - c) Um modelo de governação, que define a parceria e modelo de colaboração entre as entidades da administração pública central e da administração pública local, visando a operacionalização, gestão e monitorização da IIBT-OVT.
2. A Estratégia e o Plano de Ação da IIBT-OVT encontram-se definidos no anexo I ao presente memorando de entendimento.
3. O modelo de governação da IIBT-OVT é constituído por um Conselho Coordenador e uma Comissão Executiva, apoiados por uma Estrutura de Apoio Técnico.
4. Os meios financeiros, administrativos e técnicos necessários ao exercício das competências da estrutura de governação da IIBT-OVT serão assegurados pelas dotações dos programas do Portugal 2030 (PT2030), por candidaturas apresentadas a Programas Nacionais e Europeus de apoio à capacitação e modernização administrativa e por recursos próprios das entidades que integram a Comissão Executiva da IIBT-OVT.

Cláusula 2.ª

1. A concretização das ações dos domínios da competitividade e inovação empresarial, da sustentabilidade ambiental e mobilidade sustentável e da inteligência territorial e transição digital, identificadas no anexo II do presente memorando de entendimento, serão operacionalizadas, conforme previsto, no âmbito do Acordo de Parceria do PT2030, através do Instrumento Territorial Integrado (ITI) que obedecerá aos princípios definidos, para estes instrumentos de política pública, nomeadamente os previstos no artigo 29º do Regulamento (UE) 2021/1060 de 24 de junho de 2021, Regulamento das Disposições Comuns, no Acordo de Parceria e no Decreto Lei n.º 5/2023 de 25 de janeiro, que estabelece o modelo de Governação do PT2030.
2. As Iniciativas estruturantes do ITI serão financiadas através dos Programas Regionais, das Regiões Centro e do Alentejo, dos Programas Temáticos e do Programa Assistência Técnica do PT2030 e, ainda, do PEPAC e do PRR.

Cláusula 3.ª

1. Com objetivo de promover a coesão e convergência da região OVT no contexto nacional, serão dinamizados processos de atração de investimento para o território OVT, potenciados pela disponibilidade de apoios ao investimento empresarial no quadro dos avisos de concurso dos sistemas de incentivos que integram os programas regionais do Centro e do Alentejo.
2. De forma a garantir uma coerência para todo o território do OVT, dos conteúdos e calendário dos avisos de concurso dos Programas Regionais do Centro e Alentejo, as Autoridades de Gestão dos Programas Regionais deverão articular entre si e no contexto das redes de coordenação do PT2030, a preparação dos avisos no quadro da IIBT-OVT. Os avisos de concurso podem ter uma natureza territorial (eg. baixa densidade) ou uma lógica de fileira, potenciando as cadeias de valor das economias locais.

Cláusula 4.ª

1. Com o objetivo de fortalecer e consolidar o processo de descentralização e reforçar os mecanismos de articulação e eficácia das políticas públicas de desenvolvimento regional e do processo de planeamento e ordenamento do território da região OVT, estabelece-se que,
 - a) No processo de alteração dos Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT) da Área Metropolitana de Lisboa e do PROT da do Oeste e Vale do Tejo, que se irão consubstanciar num PROT Lisboa, Oeste e Vale do Tejo, o modelo de coordenação técnica a adotar deverá integrar

o Coordenador da Comissão Executiva da IIBT-OVT, devendo igualmente envolver na realização dos trabalhos os recursos técnicos que integram a Estrutura de Apoio Técnico da IIBT-OVT;

- b) As funções de acompanhamento das dinâmicas regionais no Portugal 2030 na região do OVT serão asseguradas pela Comissão Executiva da IIBT-OVT, apoiada pela respetiva Estrutura de Apoio Técnico.

Cláusula 5.ª

1. O Conselho Coordenador da IIBT-OVT tem as seguintes atribuições:
 - a) Acompanhar a implementação do Plano de Ação da IIBT-OVT;
 - b) Assegurar a articulação e integração da IIBT-OVT, com outros instrumentos de política pública relevantes para a concretização dos objetivos da IIBT-OVT;
 - a) Propor ao Governo iniciativas ou alterações legislativas e regulamentares consideradas necessárias para a execução ou o aperfeiçoamento da IIBT-OVT;
 - b) Apreciar as propostas da Comissão Executiva sobre os termos gerais dos avisos de concurso a serem lançados no âmbito do ITI, nomeadamente o valor das dotações, calendário, tipologia de beneficiários e critérios de seleção das operações
 - c) Apreciar o Relatório Anual de Execução da IIBT-OVT.
2. Integram o Conselho Coordenador os seguintes elementos:
 - a) Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., que preside;
 - b) Presidentes das Comissões Diretivas das Autoridades de Gestão dos Programas Centro 2030 e Alentejo 2030;
 - c) Presidentes das CIM da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e do Oeste;
 - d) Coordenador da Comissão Executiva da IIBT-OVT.
3. Os membros da Conselho Coordenador da IIBT não têm direito a receber qualquer remuneração ou abono pela participação.

Cláusula 6.ª

1. A Comissão Executiva da IIBT-OVT tem as seguintes atribuições:
 - a) Promover a realização da Estratégia e do Plano de Ação da IIBT-OVT;
 - b) Assegurar a articulação e integração da IIBT-OVT, com outros instrumentos de política pública relevantes para a concretização dos objetivos da IIBT-OVT;
 - c) Elaborar o relatório anual de execução e avaliação da eficácia e da eficiência da IIBT-OVT;
 - d) Divulgar as oportunidades de financiamento e capacitar os potenciais promotores de iniciativas e projetos;
 - e) Identificar e agilizar as condições de operacionalização e financiamento de outras operações que se revelem fundamentais para os objetivos e concretização da estratégia da IIBT-OVT;
 - f) Participar no processo de seleção das operações (caso não tenham sido incluídas na fase de elaboração do Plano de Ação) e na elaboração de avisos de concurso específicos para a IIBT-OVT dos Programas Regionais do Centro e Alentejo;
 - g) Assegurar a representação da IIBT-OVT nas instâncias que vier a integrar, nomeadamente no processo de alteração do PROT, no acompanhamento das dinâmicas regionais e na monitorização dos níveis de adesão e eficácia dos instrumentos de fomento e apoio à iniciativa empresarial e ao investimento privado na região OVT;
 - h) Gerir as iniciativas visando a promoção da imagem externa da região e a capacitação dos atores regionais;
 - i) Assegurar as ações de comunicação e publicidade dos projetos e operações e a transparência da informação disponibilizada.
2. A Comissão Executiva da IIBT-OVT integra os Secretários Executivos das três CIM.

3. Um dos Secretários Executivos da CIM assumirá as funções de Coordenador da Comissão Executiva da IIBT-OVT.
4. Os membros da Comissão Executiva da IIBT não têm direito a receber qualquer remuneração ou abono pela participação.

Cláusula 7.ª

1. O Coordenador da Comissão Executiva tem, entre outras, as seguintes atribuições:
 - a) Representar a Comissão Executiva, sempre que solicitado;
 - b) Convocar as reuniões da Comissão Executiva;
 - c) Garantir a correta execução das deliberações da Comissão Executiva;
 - d) Assegurar a oportuna prestação de toda a informação relevante aos membros da Comissão Executiva;
 - e) Coordenar a atividade da Estrutura de Apoio Técnico;
2. Compete aos Presidentes das CIM procederem à escolha do Secretário Executivo que assumirá as funções de coordenador da Comissão Executiva.

A Ministra da Presidência do Conselho de Ministros

(Mariana Vieira da Silva)

A Ministra da Coesão Territorial

Ana Abrunhosa

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM da Lezíria do Tejo

Pedro Ribeiro

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM do Médio Tejo

Manuel Valamatos

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM do Oeste

Pedro Folgado

Anexo I - Estratégia e Plano de Ação da Intervenção Integrada de Base Territorial do Oeste e Vale do Tejo (IIBT-OVT)

Documento referido no n.º 2 da cláusula 1.^a do presente Memorando de Entendimento. <ver documento autónomo>

Anexo II - Lista das ações a operacionalizar através do ITI-OVT

As iniciativas e operações, nos domínios da competitividade e inovação empresarial, da sustentabilidade ambiental e mobilidade sustentável e da inteligência territorial e transição digital, a que se refere o n.º1 da cláusula 2.ª do presente Memorando de Entendimento, que serão operacionalizadas, conforme previsto, no âmbito do Acordo de Parceria do PT2030, através de um Instrumento Territorial Integrado de natureza funcional para a região do Oeste e Vale do Tejo encontram-se seguidamente identificadas:

- 1. No âmbito da Iniciativa estruturante 1.1. Atração de investimento e apoio ao desenvolvimento económico e das empresas:**
 - ▶ **O 1.1.1.** Sistema de incentivos regional adaptado à realidade regional: adaptação do sistema de incentivos
- 2. No âmbito da Iniciativa estruturante 1.2. Apoio ao acolhimento empresarial:**
 - ▶ **O 1.2.2.** Rede regional de Áreas Logísticas
- 3. No âmbito da Iniciativa estruturante 1.4. Agroindústria inovadora, sustentável, competitiva e eficiente:**
 - ▶ **O 1.4.1.** Rede de centros de investigação e desenvolvimento para o setor agroindustrial
- 4. No âmbito da Iniciativa estruturante 2.1. Valorização Ambiental:**
 - ▶ **O 2.1.1.** Projeto de valorização do Tejo;
 - ▶ **O 2.1.2** Projeto de valorização ambiental, incluindo o património natural, a orla costeira e o potencial económico do mar;
 - ▶ **O 2.1.3** Criação de redes regionais de ciclovias e percursos pedonais
- 5. No âmbito da Iniciativa estruturante 3.1. Inteligência Territorial**
 - ▶ **O 3.1.1.** Centro de inteligência territorial
- 6. No âmbito da Iniciativa estruturante 3.2. *Smart Region***
 - ▶ **O 3.2.1.** Desenvolvimento de soluções tecnológicas comuns às três regiões
- 7. No âmbito da Iniciativa estruturante 4.1. Produtos integrados de turismo**
 - ▶ **O 4.1.1.** Criação de produtos turísticos integrados do OVT

As características, articulação e integração das ações na Estratégia e Plano de Ação da Intervenção Integrada de Base Territorial do Oeste e Vale do Tejo (IIBT-OVT), encontra-se detalhada no Anexo I do presente Memorando de Entendimento.

Sobre a EY

A EY tem como propósito construir um mundo melhor de negócios, ajudando a criar valor a longo prazo para os seus clientes, colaboradores e a sociedade, bem como a gerar confiança nos mercados.

Dotados de informação e de tecnologia, várias equipas da EY, em mais de 150 países, asseguram confiança através da auditoria e ajudam os seus clientes a crescer, transformar e operar.

Através de serviços de auditoria, consultoria, fiscalidade, transações, estratégia e serviços jurídicos, as equipas da EY pretendem colocar melhores perguntas para encontrar novas respostas para as complexas questões que o nosso mundo enfrenta hoje.

EY refere-se à organização global, e pode referir-se a uma ou mais firmas-membro da Ernst & Young Global Limited, cada uma das quais uma entidade juridicamente distinta. A Ernst & Young Global Limited, firma sediada no Reino Unido, limitada por garantia, não presta serviços a clientes. Informações sobre como a EY recolhe e utiliza dados pessoais e uma descrição dos direitos que os titulares dos dados têm ao abrigo da legislação de proteção de dados estão disponíveis em ey.com/pt_pt/legal-and-privacy.

As firmas-membro da EY não prestam serviços jurídicos quando tal seja vedado pela legislação local. Para mais informação sobre a nossa organização, por favor visite ey.com.

Sobre a EY-Parthenon

As equipas da EY-Parthenon trabalham com os clientes para superar a complexidade, ajudando-os a repensar os seus ecossistemas, a reformular os seus portefólios e a reinventarem-se para um futuro melhor. Com conectividade e escala a nível global, as equipas da EY-Parthenon concentram-se na Estratégia Realizada - ajudando os CEOs a conceber e estruturar estratégias para melhor gerir os desafios, ao mesmo tempo que maximizam as oportunidades enquanto procuram formas de transformar os seus negócios. Da ideia à implementação, as equipas da EY-Parthenon ajudam as organizações a construir um mundo de negócios melhor, fomentando o valor a longo prazo. EY-Parthenon é uma marca sob a qual várias firmas-membro da EY em todo o mundo prestam serviços de consultoria estratégica. Para mais informações, por favor visite https://www.ey.com/pt_pt/strategy.